



1979
VESTIBULAR



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR

FUVEST



Cidade Universitária
ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Antigo Edifício da Reitoria, 5º andar
05568 S. Paulo SP
Telefone: 212-1266

Índice

Calendário do Vestibular.....	3
1 — Introdução.....	5
2 — Inscrição.....	5
3 — Instruções para inscrição.....	5
Locais de inscrição.....	6
4 — Calendário das provas.....	7
5 — Exame e Classificação da 1ª fase.....	7
6 — Exames e Classificação da 2ª fase.....	7
7 — Matrículas.....	8
8 — Carreiras e cursos.....	9
Ciências Exatas (USP).....	9
Humanidades (USP).....	9 e 10
Ciências Biológicas (USP).....	11
Carreiras da UNICAMP.....	12
9 — Preenchimento da Ficha de Inscrição.....	12
Questionário.....	13
Códigos dos bairros e municípios.....	15
Códigos de ocupações.....	17
Tabela das vagas.....	19
Tabela de pesos.....	20
Provas especiais de aptidão.....	21
Rascunho da Ficha de Inscrição.....	23
Resoluções e Portarias.....	25
Programas.....	27
Informações sobre carreiras e escolas.....	33

LEMBRETES CALENDÁRIO DO VESTIBULAR

SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

JANEIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

- 04 a 08/09 — Período de inscrição
- 16 a 20/10 — Recebimento dos Cartões de Cadastro
- 23 a 27/10 — Período de reclamação
- 10/12 — Exame da 1ª fase
- 28/12 — Convocação para 2ª fase (jornais)
- 07 a 10/01 — Exame da 2ª fase
- 11/01 — Início das Provas de aptidão
- 02/02 — 1ª chamada
- 05 a 06/02 — Matrícula dos convocados na 1ª chamada
- 11/02 — 2ª chamada
- 12 e 13/02 — Matrícula dos convocados na 2ª chamada
- 18/02 — 3ª e última chamada
- 19 e 20/02 — Matrícula dos convocados na 3ª chamada

Leia atentamente as instruções do Manual

Meu número de inscrição é: _____

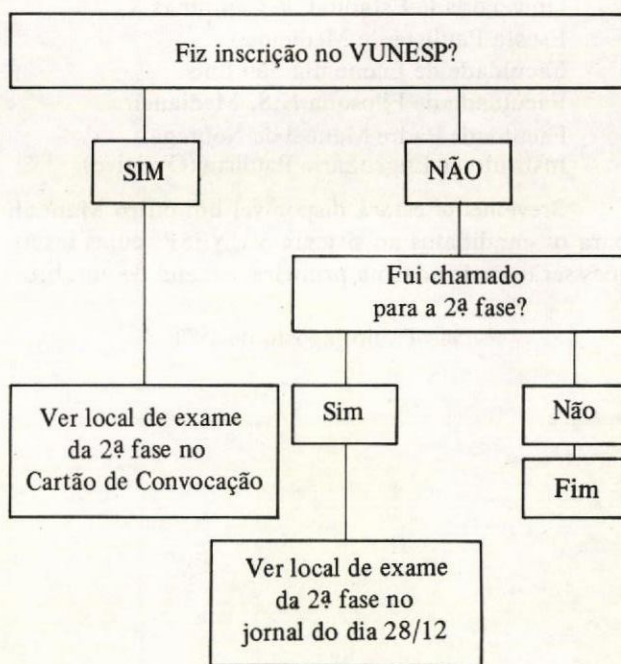
Fiz as seguintes opções:

Língua estrangeira: _____

Carreira principal: _____

Opções de curso:

	Curso	Escola
1ª	_____	_____
2ª	_____	_____
3ª	_____	_____
4ª	_____	_____
5ª	_____	_____
6ª	_____	_____
7ª	_____	_____
8ª	_____	_____



Exame da 1ª fase: dia 10/12/78 às 12 horas
 Sala Nº _____ Escola _____
 Rua _____
 Cidade _____

Exame da 2ª fase: início no dia 07/01/79 às 12 horas
 Sala Nº _____ Escola _____
 Rua _____
 Cidade _____

Este Manual destina-se aos interessados na inscrição ao Vestibular FUVEST-79 — USP/UNICAMP, que inclui as seguintes instituições:

Universidade de São Paulo
Universidade Estadual de Campinas
Escola Paulista de Medicina
Faculdade de Economia São Luís
Faculdade de Filosofia N.S. Medianeira
Faculdade Padre Manoel da Nóbrega
Instituto de Engenharia Paulista (Objetivo)

Brevemente estará disponível um outro Manual, para os candidatos ao sistema VUNESP, cujas inscrições serão realizadas na primeira semana de outubro.

São Paulo, agosto de 1978

1 – INTRODUÇÃO

O Concurso Vestibular de 1979 da FUVEST será realizado em duas fases:

1ª Fase:

Constituída de provas de conhecimentos gerais, referentes ao conjunto de disciplinas que integram o núcleo comum obrigatório de ensino de 2º grau, além de Alemão, Francês ou Inglês; essas provas serão realizadas sob a forma de testes de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais uma certa.

2ª Fase:

Constituída de provas de natureza analítico-expositiva, também referentes ao conjunto de disciplinas do 2º grau, incluindo na prova de Comunicação e Expressão um item de redação.

Prova de aptidão:

Para os candidatos convocados para a 2ª fase nos cursos de Arquitetura, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Música e Educação Física haverá provas de aptidão, de caráter classificatório e não eliminatório.

Para os candidatos aos cursos de Fonoaudiologia e Ortóptica da Escola Paulista de Medicina haverá exames fonoaudiológico e/ou oftalmológico-ortóptico, de caráter eliminatório e não-classificatório.

Observação:

Serão convocados para a 2ª fase, em cada carreira, os candidatos melhor classificados na 1ª fase, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas na carreira.

Nas carreiras em que o número de inscritos for inferior ao triplo do número de vagas oferecidas, todos os candidatos inscritos serão convocados para a 2ª fase, independentemente do comparecimento à 1ª fase ou do resultado obtido.

2 – INSCRIÇÕES

— CADA CANDIDATO REALIZARÁ OS EXAMES DA 1ª FASE NA CIDADE ONDE FEZ A INSCRIÇÃO.

— NO GRANDE SÃO PAULO O CANDIDATO FARÁ OS EXAMES DA 1ª FASE, PREFERENCIALMENTE, EM ESCOLA A SER INDICADA (VER 3.2), PRÓXIMA AO POSTO EM QUE SE INSCREVEU.

— O CANDIDATO PORTADOR DA DEFICIÊNCIA FÍSICA, QUE EXIJA PROVAS ESPECIAIS, DEVERÁ ENTREGAR SUA FICHA DE INSCRIÇÃO NA SEDE DA FUVEST E FARÁ O EXAME NA CAPITAL.

2.1. Período: 4, 5, 6 e 8 de setembro de 1978, das 9 às 17 horas.

2.2. Documentos Exigidos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida.
- b) Recibo de depósito da taxa de inscrição.
- c) Apresentação da Cédula de Identidade.

2.3. Taxa de Inscrição: é de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), que devem ser recolhidos em qualquer agência do BANESPA.

2.4. Postos de Inscrição: os diversos postos para inscrição acham-se relacionados na página 6. Neles os candidatos poderão obter:

- a) Manual de Informações
- b) Ficha de Inscrição (encartada no Manual), contendo Requerimento e Respostas ao Questionário.

A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído.

3 – INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Processo de Inscrição

- a) Antes de preencher os impressos, leia atentamente o Manual. Preencha o rascunho da Ficha de Inscrição (frente e verso), de acordo com as Instruções do capítulo 9.
- b) Transcreva os dados do rascunho para a Ficha de Inscrição (frente). Leia o requerimento, date e assine.
- c) Transcreva as Respostas ao Questionário, do rascunho para a Ficha de Inscrição (verso).
- d) Preencha os canchotos com seu nome completo.
- e) Pague em qualquer agência do BANESPA a Taxa de Inscrição; solicite ao Caixa as autenticações e o carimbo do código da agência.
- f) Entregue no Posto de Inscrição a Ficha e receba o Comprovante do Candidato, devidamente etiquetado.
- g) Marque nos "Lembretes" da pág. 4 o seu número de inscrição.

O SIMPLES RECOLHIMENTO DA TAXA NÃO GARANTE A INSCRIÇÃO. O CANDIDATO SÓ SERÁ CONSIDERADO INSCRITO QUANDO ENTREGAR A FICHA NO POSTO DE INSCRIÇÃO E RECEBER O COMPROVANTE DO CANDIDATO, ETIQUETADO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO.

Os interessados em se inscrever posteriormente no sistema VUNESP devem providenciar uma cópia xerox do Comprovante do Candidato já etiquetado com o nº de inscrição FUVEST-79.

3.2. Cartão de Cadastro

Todos os inscritos no Concurso Vestibular receberão pelo Correio o seu CARTÃO DE CADASTRO. Constam do Cartão de Cadastro:

- a) Nome e Número de Inscrição do candidato.

- b) Endereço da Escola em que fará a prova da 1ª fase (inclusive o número da sala).
 c) Carreira, opções de curso e a língua estrangeira escolhida.

Ao receber o cartão, o candidato deverá conferir os dados dele constantes.

Em caso de erro ou não recebimento do Cartão de Cadastro, o candidato deverá, no prazo fixado no calendário, procurar:

- a) se inscrito no Interior, o Posto onde se inscreveu;

- b) se inscrito no Grande São Paulo, o Posto de Atendimento no Departamento de Engenharia de Minas da Escola Politécnica, na Cidade Universitária.

APÓS O PRAZO, NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE CORREÇÃO DE ERROS.

Quando receber o "Cartão de Cadastro" transcreva o local em que você fará o exame da 1ª fase nos "Lembretes" da pág. 3.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO

CIDADE	POSTOS DE INSCRIÇÃO — INTERIOR	
ARAÇATUBA	Faculdade de Odontologia	Rua José Bonifácio, 1193
ARARAQUARA	Faculdade de Odontologia	Praça Expedicionários do Brasil, 1621
BAURU	Faculdade de Odontologia	Al. Octavio Pinheiro Brizzola, 1925
BOTUCATU	Campus da UNESP	Distrito Rubião Júnior, s/nº
CAMPINAS	EESG Culto à Ciência	Rua Culto à Ciência, 422
CAMPINAS	Universidade Estadual de Campinas — SERCA	Distrito Barão Geraldo
JUNDIAÍ	EEPG Conde Parnaíba	Rua Barão de Jundiaí, 1106
MARÍLIA	Fac. Ed., Fil., C. Sociais e da Documentação	Rua Vicente Ferreira, 1298
PIRACICABA	Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"	Av. Carlos Botelho, s/nº
RIBEIRÃO PRETO	Campus da USP	Fazenda Monte Alegre
SANTOS	EESG "Prof. Avelino da Paz Vieira"	Rua 7 de Setembro, 22
SÃO CARLOS	Escola de Engenharia	Av. Dr. Carlos Botelho, 1465
S. JOSÉ DOS CAMPOS	Faculdade de Odontologia	Rua Engenheiro José Longo, 777
S. JOSÉ DO RIO PRETO	Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas	Rua Cristovão Colombo, 2265
SOROCABA	EEPG "Antonio Padilha"	Rua Cesário Mota, 286

POSTOS DE INSCRIÇÃO — GRANDE SÃO PAULO		
BELÉM	EEPSG "Amadeu Amaral"	Largo São José do Belém, 66
CENTRO	EEPSG "Caetano de Campos"	Praça Roosevelt
CONCEIÇÃO	Metrô Conceição	Estação do Metrô
GUARULHOS	EEPSG "Conselheiro Crispiniano"	Av. Arminda de Lima, 75
INDIANÓPOLIS	EEPG "Cesar Martinez"	Av. Iraê, 155
IPIRANGA	EEPG "Visconde de Itaúna"	Rua Silva Bueno, 1422
LIBERDADE	Metrô Liberdade	Estação do Metrô
LUZ	Metrô Luz	Estação do Metrô
MOOCA	EEPG "Pandιά Calógeras"	Av. Paes de Barros, 1025
OSASCO	EESG "Antonio Raposo Tavares"	Praça 21 de dezembro, 22
PARAÍSO	Metrô Paraíso	Estação do Metrô
PAULISTA	Colégio São Luís	Rua Haddock Lobo, 400
PENHA	EESG "Prof. Aprígio Gonzaga"	Av. Dr. Orêncio Vidigal, 212
PINHEIROS	EEPSG "Fernão Dias Pais"	Av. Pedroso de Moraes, 420
POMPÉIA	EESG "Profª Zuleika B. M. Ferreira"	Rua Padre Chico, 420
SANTANA	Metrô Santana	Estação do Metrô
SANTO AMARO	EEPG "Paulo Eiró"	Rua Padre José Maria, 210
SANTO ANDRÉ	EEPSG "Américo Brasileiro"	Praça IV Centenário, s/nº

4 — CALENDÁRIO DAS PROVAS

A prova da 1ª fase será realizada no dia 10 de dezembro de 1978, às 13 horas.
O calendário das provas da 2ª fase é o seguinte:

07/01/79 — 13:00 horas — Comunicação e Expressão e Língua Estrangeira
08/01/79 — 13:00 horas — Matemática e História
09/01/79 — 13:00 horas — Física e Geografia
10/01/79 — 13:00 horas — Biologia e Química
11/01/79 — 8:00 horas — Início das provas de aptidão

COMPAREÇAM AO LOCAL DE EXAME UMA HORA ANTES DO INÍCIO DAS PROVAS

As provas de aptidão para Arquitetura, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música serão realizadas no dia 11/01/79, a partir das 8:00 horas, em São Paulo.

As provas de aptidão para Educação Física da USP, Ortóptica e Fonoaudiologia da Escola Paulista de Medicina, serão realizadas nos dias 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 de janeiro de 1979, de acordo com programação a cargo da Escola de Educação Física e da Escola Paulista de Medicina.

5 — EXAME E CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

5.1. Exame

A prova da 1ª fase será realizada no dia 10 de dezembro de 1978, às 13 horas.

Para prestar o exame, é obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade. Sem esse documento, o candidato será impedido de prestar exame.

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:30 horas até às 12:55 horas. As provas terão início às 13 horas. Não serão admitidos retardatários.

O candidato só poderá prestar exame no local designado no Cartão de Cadastro.

NÃO ESQUEÇA DE LEVAR LÁPIS Nº 2 e BORRACHA. É PROIBIDO O USO DE CANETA NA PROVA DA 1ª FASE.

5.2. Classificação

A cada candidato será atribuído um Total de Pontos, que é o número de respostas certas. Os candidatos serão classificados na carreira principal, em ordem decrescente do Total de Pontos.

5.3. Convocação dos candidatos para a 2ª fase

Nas carreiras em que o número de candidatos for inferior a três vezes o número de vagas, todos os candidatos estão automaticamente convocados para a 2ª fase.

Se o número de candidatos for maior que três vezes o número de vagas, serão convocados os candidatos melhor classificados na 1ª fase, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira. Ocorrendo empate na última

colocação, correspondente a cada carreira, todos os candidatos nessa condição serão convocados para a 2ª fase.

5.4. Resultado do exame da 1ª fase

A lista dos convocados para a 2ª fase será divulgada pela imprensa até o dia 28 de dezembro de 1978.

6 — EXAMES E CLASSIFICAÇÃO DA 2ª FASE

6.1. Locais de exame

Os locais de exames dos convocados para a 2ª fase e que *NÃO se inscreveram no VUNESP* serão publicados, juntamente com a lista de convocados, até o dia 28/12/78.

Todos os candidatos ao VUNESP farão as provas da 2ª fase em cidades do Distrito Universitário em que se inscreveram no VUNESP, e não no local onde fizeram a 1ª fase, mesmo que convocados para a 2ª fase da Fuvest. (Maiores informações no Manual do VUNESP).

As provas de aptidão serão realizadas nas escolas cujos cursos as requerem, sempre em São Paulo.

O candidato só poderá prestar exame no local designado.

Para prestar exame, é obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade. Sem esse documento, o candidato será impedido de prestar exame.

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir de 12:30 até às 12:55 horas. As provas terão início às 13 horas. Não serão admitidos retardatários. As provas específicas de aptidão terão início às 8:00 horas.

Não esqueça de levar lápis e caneta!

6.2. Classificação

As notas obtidas em cada disciplina serão padronizadas de modo que todas as disciplinas tenham igual média e desvio padrão.

Dentro de cada carreira, a classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente das médias ponderadas das notas de cada disciplina, com os pesos correspondentes.

Em caso de empate, prevalecerão, para efeito de classificação, as notas das disciplinas discriminadas abaixo:

Área de Ciências Exatas e Tecnologia: Comunicação e Expressão e Matemática;

Área de Ciências Biológicas: Comunicação e Expressão e Biologia;

Área de Humanidades: Comunicação e Expressão, História e Geografia.

6.3. Preenchimento de vagas

Ao se inscrever, o candidato deverá escolher uma **carreira principal** e poderá indicar uma **carreira secundária** (Ver capítulo 8 e item 9.5.).

As vagas dos cursos de uma mesma carreira serão preenchidas pelos candidatos que a indicaram como carreira principal. O preenchimento das vagas far-se-á exclusivamente pela classificação. Cada candidato terá atendida a melhor de suas opções de curso em que exista vaga.

Para as vagas eventualmente remanescentes em alguma carreira, exceto as da UNICAMP, serão aproveitados candidatos que a escolherem como carreira secundária e que não tenham sido atendidos na carreira principal, respeitada sempre a classificação. As vagas remanescentes da UNICAMP serão preenchidas mediante edital (ver 7.1 — Observação).

7 — MATRÍCULAS

7.1. Chamadas

As listas dos candidatos chamados para matrícula serão publicadas pela imprensa.

Haverá três chamadas, de acordo com o seguinte calendário

	Publicação	Matrícula
1ª chamada	02/02/79	05/02 e 06/02
2ª chamada	11/02/79	12/02 e 13/02
3ª chamada	18/02/79	19/02 e 20/02

Após a 3ª chamada, a FUVEST dará por encerradas as suas atividades relativas ao Vestibular de 1979.

As vagas eventualmente remanescentes após a 3ª e última chamada serão preenchidas pelas próprias escolas, a partir de lista suplementar fornecida pela FUVEST.

Observação:

No caso da UNICAMP, se, após serem chamados todos os candidatos optantes, ainda restarem vagas em algum curso, estas serão oferecidas por Edital, a todos os candidatos da FUVEST, sele-

cionados para a 2ª fase, que não tenham sido classificados para nenhum curso integrante do vestibular. O preenchimento das vagas obedecerá a nova classificação, de acordo com os pesos da área correspondente ao novo curso.

7.2. Matrículas

Após cada chamada, todos os candidatos convocados, novos e remanejados, deverão comparecer para a matrícula, nos dias previstos na tabela do item 7.1.

Quem não comparecer estará excluído definitivamente do Vestibular.

Para a matrícula, é indispensável a apresentação dos documentos do item 7.3.

Os candidatos remanejados também deverão comparecer para a nova matrícula, mas não precisam apresentar novamente os documentos.

No posto de matrícula, o candidato terá três possibilidades:

- Matrícula definitiva (S);
- Matrícula sujeita a remanejamento (M);
- Desistência da vaga, sem perder o direito de eventual remanejamento (D).

O candidato que optar pelo item b) poderá ou não ser remanejado nas chamadas seguintes, dependendo de sua classificação. Se for remanejado, deverá obrigatoriamente fazer a matrícula na nova escola, não podendo desistir do remanejamento conseguido.

Observações:

A matrícula poderá ser feita por procuração.

Os candidatos que cancelarem as matrículas, nas escolas pagas, até o dia 23/02/79, receberão de volta a taxa de matrícula.

7.3. Documentação para a Matrícula

Para efetuar sua matrícula, o candidato deverá apresentar:

- certidão de nascimento, em duas vias;
- fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, em duas vias;
- atestado de sanidade física e mental;
- fotocópia autenticada do Certificado de Reserva ou equivalente, em duas vias;
- fotocópia autenticada do Título de Eleitor, em duas vias;
- quatro fotografias recentes 3×4;
- certificado de conclusão de 1º e 2º graus, ou equivalente, em duas vias;
- histórico escolar (ficha 18 e 19 ou equivalente), em duas vias;
- recibo da 1ª parcela da anuidade, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), quando se tratar de escola paga.

Observação:

Para a USP somente serão exigidos os documentos dos itens 3, 7 e 8.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O CANDIDATO QUE, DENTRO DO PRAZO FIXADO PARA A MATRÍCULA, NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO (PÁG. 8) NÃO PODERÁ EFETUÁ-LA, DEIXANDO DE TER EFICÁCIA A CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NO VESTIBULAR. POR ISSO, ACONSELHA-SE AOS CANDIDATOS QUE PROCUREM OBTER SEUS DOCUMENTOS COM ANTECEDÊNCIA. EM NENHUMA HIPÓTESE, SERÁ ACEITA A MATRÍCULA CONDICIONAL.

Os candidatos remanejados não precisam apresentar novamente a documentação constante dos itens 1 a 8, cuja remessa para a nova Escola será providenciada pela FUVEST. Os remanejados de escola paga para outra gratuita terão restituída a parcela já recolhida, depois do dia 15 de março, pela escola onde fizeram o pagamento.

8 – CARREIRAS E CURSOS

As tabelas a seguir contêm os códigos das carreiras e dos cursos pertencentes a cada carreira. Esses códigos devem ser usados para preencher a Ficha de Inscrição. As carreiras da UNICAMP não podem ser escolhidas como carreiras secundárias.

Integram as carreiras da USP as seguintes escolas isoladas: Escola Paulista de Medicina, Instituto de Engenharia Paulista, Faculdade de Economia São Luís, Faculdade de Filosofia N.S. Medianeira e Faculdade Padre Manoel da Nóbrega.

Todos os cursos que não têm o período mencionado funcionam no período diurno.

NÃO OPTE POR CURSO QUE NÃO POSSA OU NÃO PRETENDA CURSAR. VEJA O QUADRO DO ITEM 7.2.

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – USP

Código de Carreira	Carreira	Código de Curso	Instituição	Curso
019	Ciências Exatas	16	Escola de Engenharia de São Carlos — USP	Engenharia
		17	Escola Politécnica - USP	Engenharia
		18	Instituto de Engenharia Paulista (Objetivo)	Engenharia
		24	Instituto de Física - USP	Licenciatura e Bacharelado — Diurno
		25	Instituto de Física - USP	Licenciatura e Bacharelado — Noturno
		26	Instituto de Física e Química São Carlos — USP	Bacharelado em Física
		32	Instituto Astronômico e Geofísico - USP	Meteorologia
		33	Instituto de Geociências - USP	Geologia
		40	Instituto Ciências Matemáticas São Carlos — USP	Bacharelado
		41	Instituto Matemática e Estatística - USP	Licenciatura e Bacharelado — Diurno
		42	Instituto Matemática e Estatística - USP	Licenciatura — Noturno
		67	Fac. Fil. Ciên. Letras Ribeirão Preto — USP	Lic. e Bacharelado em Química
		68	Inst. de Física e Química São Carlos — USP	Bacharelado em Química
		69	Instituto de Química — USP	Químico; Licenciatura; Bacharelado

ÁREA DE HUMANIDADES – USP

Código de Carreira	Carreira	Código de Curso	Instituição	Curso
183	Administração, Contabilidade e Economia	04	Fac. Economia e Administração — USP	Administração — Diurno
		11	"	Administração — Noturno
		29	"	Contab. e Atuária — Diurno
		36	"	Contab. e Atuária — Noturno
		43	"	Economia — Diurno
		50	"	Economia — Noturno
		68	Faculdade de Economia São Luís	Adm. de Empresas — Noturno
		75	"	Ciências Contábeis — Noturno
		82	"	Ciências Econômicas — Noturno
		191	Arquitetura	03
213	Artes Cênicas	01	Escola de Comunicações e Artes — USP	Artes Cênicas
205	Artes Plásticas	27	Escola de Comunicações e Artes — USP	Artes Plásticas

ÁREA DE HUMANIDADES – USP (continuação)

Código de Carreira	Carreira	Código de Curso	Instituição	Curso
272	Ciências Humanas e Filosofia	06	Fac. Fil. Letras e Ciências Hum. — USP	Ciências Sociais — Diurno
		12	"	Ciências Sociais — Noturno
		29	"	Filosofia — Diurno
		35	"	Filosofia — Noturno
		41	"	Geografia — Diurno
		58	"	Geografia — Noturno
		64	"	História — Diurno
		70	"	História — Noturno
		87	Fac. Filosofia N. S. Medianeira	Ciências Sociais — Noturno
93	"	Filosofia — Matutino		
221	Comunicações	17	Escola de Comunicações e Artes — USP	Comunicações — Diurno
		23	"	Comunicações — Noturno
		46	Fac. Padre Manoel da Nobrega	Turismo — Noturno
256	Direito	14	Faculdade de Direito — USP	Direito — Diurno
		20	"	Direito — Noturno
329	Letras Vernáculas	01	Fac. Fil. Letras e Ciências Hum. — USP	Português — Diurno
		18	"	Português — Noturno
280	Letras Clássicas	05	Fac. Fil. Letras e Ciências Hum. — USP	Latim — Diurno
		11	"	Latim — Noturno
		28	"	Grego — Diurno
		34	"	Grego — Noturno
		40	"	Sânscrito — Diurno
		57	"	Sânscrito — Noturno
299	Letras Germânicas	10	Fac. Fil. Letras e Ciências Hum. — USP	Inglês — Diurno
		27	"	Inglês — Noturno
		33	"	Alemão — Diurno
		56	"	Alemão — Noturno
		62	Fac. Filosofia N. S. Medianeira	Português/Inglês — Noturno
		79	Fac. Padre Manoel da Nóbrega	Português/Inglês — Noturno
302	Letras Orientais	03	Fac. Fil. Letras e Ciências Hum. — USP	Arabe — Diurno
		16	"	Arabe — Noturno
		22	"	Armênio — Diurno
		26	"	Armênio — Noturno
		32	"	Chinês — Diurno
		39	"	Chinês — Noturno
		45	"	Hebraico — Diurno
		49	"	Hebraico — Noturno
		51	"	Japonês — Diurno
		55	"	Japonês — Noturno
		61	"	Russo — Diurno
		68	"	Russo — Noturno
		310	Letras Românicas	02
19	"			Francês — Noturno
25	"			Espanhol — Diurno
31	"			Espanhol — Noturno
48	"			Italiano — Diurno
54	"			Italiano — Noturno
337	Linguística	16	Fac. Fil. Letras e Ciências Hum. — USP	Linguística — Diurno
		21	"	Linguística — Noturno
248	Música	09	Escola de Comunicações e Artes — USP	Música
264	Pedagogia	36	Faculdade de Educação — USP	Pedagogia — Diurno
		42	"	Pedagogia — Noturno
		59	Fac. Filosofia N. S. Medianeira	Pedagogia — Noturno

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – USP

Código de Carreira	Carreira	Código de Curso	Instituição	Curso
078	Agronomia	04	E.S.A. "Luiz de Queiróz" — Piracicaba — USP	Engenharia Agrônômica
086	Ciências Biológicas	03 38 46 54 62	Escola Paulista de Medicina — MEC Fac. Fil. C. Letras Ribeirão Preto — USP Fac. Medicina Ribeirão Preto — USP Inst. Biociências — USP Inst. Biociências — USP	Modalidade Médica (Bacharelado) Licenciatura e Bacharelado Modalidade Médica (Bacharelado) Licenciatura e Bacharelado — Diurno Licenciatura e Bacharelado — Noturno
043	Economia Doméstica	07	E.S.A. "Luiz de Queiroz" Piracicaba — USP	Licenciatura
108	Educação Física	01	Escola de Educação Física — USP	Licenciatura
116	Enfermagem e Obstetria	18 25 32	Escola Paulista de Medicina — MEC Escola de Enfermagem — USP Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto — USP	Bacharelado Bacharelado Bacharelado
051	Engenharia Florestal	06	E.S.A. "Luiz de Queiroz" Piracicaba — USP	Engenharia Florestal
124	Farmácia e Bioquímica	17 24 31	Fac. Ciências Farmacêuticas — USP " Fac. Farm. Odont. de Ribeirão Preto — USP	Farmácia e Bioquímica — Diurno Farmácia e Bioquímica — Noturno Farmácia e Bioquímica
132	Medicina	09 16 23	Escola Paulista de Medicina — MEC Fac. de Medicina Ribeirão Preto — USP Faculdade de Medicina — USP	Medicina Medicina Medicina
140	Medicina Veterinária	08	Fac. Med. Veterinária e Zootecnia — USP	Medicina Veterinária
094	Odontologia	02 10 29 37	Fac. Farm. Odont. de Ribeirão Preto — USP Fac. de Odontologia de Bauru — USP Faculdade de Odontologia — USP "	Odontologia Odontologia Odontologia — Diurno Odontologia — Noturno
167	Paramédicas	06 13 20 38 45 52	Escola Paulista de Medicina — MEC " Faculdade de Medicina — USP " " Faculdade de Saúde Pública — USP	Fonoaudiologia Ortótica Fisioterapia Fonoaudiologia Terapia Ocupacional Nutrição
175	Psicologia	05 12	Fac. Fil. C. Letras Ribeirão Preto — USP Instituto de Psicologia — USP	Bacharelado: Licenciatura: Psicólogo Bacharelado: Licenciatura: Psicólogo
159	Zootecnia	46	Fac. Med. Veterinária e Zootecnia — USP	Zootecnia

9.2. Célula de Identidade

I) Caso o Documento de Identidade tenha sido expedido por órgãos oficiais dos Estados, indique nos dois primeiros retângulos a sigla da Unidade da Federação que expediu o documento. Nos 8 retângulos seguintes, indique o seu Registro Geral (RG).

Exemplos: Cédula de Identidade do Rio de Janeiro, RG nº 12.387.625, preencha do seguinte modo:

CÉDULA DE IDENTIDADE									
RJ	1	2	3	8	7	6	2	5	
ORIGEM	NÚMERO								

II) Se sua Cédula de Identidade tiver sido expedida pelas Forças Armadas, substitua a sigla do Estado pelos Códigos EX, AE e MM, respectivamente para o Exército, Aeronáutica e Marinha.

III) Caso o seu Documento de Identidade tenha outra origem, proceda como nos casos anteriores, mas usando o código TT.

9.3. Data do nascimento

Indique com 2 algarismos o dia, o mês e o ano do seu nascimento.

Atenção! O ano de seu nascimento não é 78.

9.4. Língua Estrangeira

Coloque o código da língua desejada.

Os inscritos para a UNICAMP não podem optar por Alemão.

9.5. Carreiras e Cursos

Neste quadro, você vai informar a carreira principal escolhida e a carreira secundária. No caso das carreiras com mais de 8 cursos, o candidato poderá escolher a mesma carreira como principal e secundária.

ATENÇÃO: AS CARREIRAS OFERECIDAS PELA UNICAMP SERÃO VÁLIDAS SOMENTE COMO CARREIRAS PRINCIPAIS.

As carreiras da USP podem ser escolhidas como secundárias, mas opções por carreira secundária só serão utilizadas no caso em que todos os candidatos que escolheram tal carreira como principal forem chamados e mesmo assim as vagas não forem preenchidas.

Dentro de cada carreira escolhida, indique os cursos em ordem de preferência. O preenchimento das vagas será feito, dentro da carreira, **exclusivamente** de acordo com a classificação obtida na 2ª fase. Portanto, a ordem em que são indicados os cursos não aumenta a sua chance de ser chamado. Você estará concorrendo a todas as opções de curso, respeitado o número de vagas.

Não opte por curso que não pretenda ou não possa cursar, pois neste caso, você estará prejudicando quem tenha real interesse pelo mesmo. Além disso, você próprio poderá ser prejudicado, pois, em caso de remanejamento, você não poderá voltar para o curso antigo. Leia o item 7.2.!

Recomendamos ao candidato o máximo cuidado ao preencher a Ficha de Inscrição e que leve em conta todas as informações constantes do Manual. Preenchido o quadro de Carreiras e Cursos, ele não poderá ser alterado. Para preencher este quadro você deve usar os códigos das carreiras e cursos, que aparecem nas tabelas do capítulo 8.

Tome cuidado de não misturar cursos de carreiras diferentes pois neste caso tais opções serão rejeitadas.

Portanto, o número máximo de opções de cada candidato é de 8 por carreira. Serão rejeitadas as opções que ultrapassarem esses limites.

Transcreva suas opções no "Lembretes" da pág. 3

9.6. Endereço

É importante que os dados referentes a seu endereço sejam corretos. Caso sua residência não seja servida pelo correio, indique endereço de parente ou pessoa que faça o Cartão de Cadastro chegar às suas mãos.

9.7. Telefone

Se não tiver telefone, coloque o número de um telefone para recados.

9.8. Ano em que concluiu ou concluirá o 2º grau

Coloque os dois últimos algarismos.

9.9. Questionário

Solicitamos aos candidatos que respondam às perguntas a seguir, importantes para efeito de pesquisas relativas aos vestibulares. Utilize o rascunho e depois transcreva as respostas no verso da Ficha de Inscrição. No caso de se aplicar mais do que uma alternativa, indique a mais importante para seu caso.

1. Estado Civil

1. solteiro
2. casado
3. viúvo
4. desquitado
5. divorciado

2. Sexo

1. masculino
2. feminino

3. Local de Nascimento

Se for na Capital, use o código do bairro. Se no Interior, use o código da cidade (pág. 15)

4. Por que não reside mais no local em que nasceu?
 1. residio no mesmo local de nascimento
 2. mudei-me em busca de melhores oportunidades de trabalho
 3. mudei-me por motivos de estudos
 4. acompanhei a mudança de meus pais
 5. por outros motivos
5. Local de residência da família
Use o código de bairros e cidades (pág. 15)
6. Local de sua residência permanente
Use o código de bairros e cidades (pág. 15)
7. Há quantos anos reside neste local?
Informe o número de anos.
8. Reside
 1. em república
 2. em pensão
 3. com a família
 4. com parentes
 5. em apartamento ou casa, sozinho
9. Incluindo você, de quantas pessoas se compõe sua família?
10. Quantas pessoas na sua família exercem atividade remunerada?
11. Renda familiar mensal
 1. até 3.000,00
 2. de 3.001,00 a 6.000,00
 3. de 6.001,00 a 9.000,00
 4. de 9.001,00 a 12.000,00
 5. de 12.001,00 a 15.000,00
 6. de 15.001,00 a 20.000,00
 7. de 20.001,00 a 25.000,00
 8. de 25.001,00 a 30.000,00
 9. acima de Cr\$ 30.000,00
12. Ocupação de seu pai:
Use o código de profissões (pág. 17)
13. Ocupação de sua mãe:
Use o código de profissões (pág. 17)
14. Grau de instrução do seu pai:
 1. nenhum
 2. primário
 3. ginásial
 4. colegial
 5. superior
15. Grau de instrução de sua mãe:
 1. nenhum
 2. primário
 3. ginásial
 4. colegial
 5. superior
16. Você trabalha?
 1. não
 2. meio período
 3. dia todo
 4. à noite
 5. eventualmente
17. Por que trabalha?
 1. para custear meus estudos
 2. para me manter
 3. para auxiliar no orçamento familiar
 4. para sustentar a família
 5. para despesas extras
 6. por outros motivos
18. Qual a sua ocupação?
Use o código de profissões (pág. 17)
19. Quanto ganha por mês?
 1. menos de Cr\$ 1.000,00
 2. de 1.001,00 a 2.000,00
 3. de 2.001,00 a 3.000,00
 4. de 3.001,00 a 4.000,00
 5. de 4.001,00 a 5.000,00
 6. de 5.001,00 a 7.000,00
 7. de 7.001,00 a 10.000,00
 8. mais de 10.000,00
20. Com que idade começou a exercer atividade remunerada?
 1. antes dos 14 anos
 2. de 14 a 17 anos
 3. de 18 a 21 anos
 4. de 22 as 25 anos
 5. mais de 25 anos
21. Qual o curso de 2º grau que completou ou está completando?
 1. científico
 2. clássico
 3. normal
 4. técnico
 5. supletivo
 6. 2º grau
 7. madureza
 8. outros
22. Em que tipo de estabelecimento cursou o 2º grau?
 1. oficial
 2. particular
 3. nos dois anteriores
 4. outros
23. Você fez supletivo?
 1. não fiz supletivo
 2. apenas o 1º grau
 3. apenas o 2º grau
 4. de 1º e 2º grau
24. Se você prestou exames supletivos:
 1. fez curso supletivo regular
 2. estudou sozinho
 3. estudou com amigos
 4. estudou apenas pelos fascículos
 5. teve professor particular
 6. outros meios
25. Em que período você cursa ou cursou o 2º grau?
 1. pela manhã
 2. à tarde
 3. à noite
 4. integral
26. Quanto tempo fez de cursinho?
 1. não fiz cursinho
 2. até 3 meses

3. de 4 a 6 meses
 4. de 7 a 9 meses
 5. de 10 a 12 meses
 6. mais de 1 ano
27. Por que fez cursinho?
1. não fiz cursinho
 2. meu colégio mantinha convênio com um cursinho
 3. meu colégio não prepara adequadamente para o vestibular
 4. o cursinho ensina a fazer vestibular
 5. o cursinho ensina a matéria toda
 6. para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar há muito tempo
 7. outros motivos
28. Há quantos anos você presta vestibular? (Se for a primeira vez, coloque 0 (zero).)
29. Se prestou vestibular anteriormente, qual foi a carreira de 1ª opção? (verificar código na tabela de carreiras)
30. Se você já foi classificado em vestibular anteriormente, por que volta a fazê-lo?
1. não prestei vestibular anteriormente
 2. porque não obtive classificação para a carreira desejada
 3. porque fui classificado para a carreira mas não para a instituição desejada
 4. porque mudei de idéia quanto à carreira
 5. outros motivos
31. O que o levou a escolher a carreira principal?
1. menor número de candidatos
 2. maiores oportunidades no mercado de trabalho
 3. pelo prestígio social da carreira
 4. por influência dos pais
5. por conveniência de horário
 6. por trabalhar em atividades correlatas
 7. interesse que a carreira desperta
 8. outros motivos
32. Por que elegeu a escola de sua primeira opção?
1. é gratuita
 2. é a única que oferece o curso escolhido
 3. é a que oferece melhor curso escolhido
 4. é pouco procurada
 5. é de fácil acesso
 6. por tradição familiar
 7. pelo prestígio conferido à instituição
 8. por influência de outras pessoas
 9. por influência dos meios de comunicação
33. Através de que meios você soube da abertura de inscrições para o vestibular?
1. jornais
 2. rádio
 3. tv
 4. amigos/parentes
 5. colégio
 6. cursinho
 7. outros
34. Que tipo de prova você prefere?
1. teste de múltipla escolha
 2. perguntas com respostas curtas
 3. perguntas com respostas longas
 4. outros tipos
 5. indiferente
35. Em que escola você completou ou completará o 2º grau?
Dê o nome e endereço da escola.

CÓDIGOS DOS BAIRROS DA CIDADE DE SÃO PAULO

NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.
Acimação	038	Edu Chaves	149	Limão	115	Sé	088
Água Rasa	098	Ermelino Matarazzo	005	Luz	156	Socorro	089
Água Fria	145	Estação Eng. Goulart	006	Mirandópolis	084	Sumaré	126
Água Rasa	039	Estação Quinze de Novembro	210	Moinho Velho	045	Tatuapé	025
Alto da Moóca	040	Ferreira	179	Monções	085	Tremembé	162
Alto do Mandaqui	146	Freguesia do Ó	109	Moóca	046	Tucuruví	163
Artur Alvim	021	Guaianazes	212	Pacaembú	116	Vila Alpina	051
Bairro da Previdência	099	Higienópolis	110	Parada de Taipas	117	Vila Anastácio	127
Barra Funda	100	Ibirapuera	076	Parada Inglesa	158	Vila Aricanduva	026
Bela Vista	066	Imirim	150	Parelheiros	086	Vila Bela	052
Belém	002	Indianópolis	077	Pari	009	Vila Buarque	128
Bom Retiro	147	Ipiranga	043	Parque da Lapa	118	Vila Califórnia	053
Brás	003	Isolina Mazzei	151	Parque Novo Mundo	010	Vila Carioca	054
Brasilândia	101	Itaberaba	111	Parque São Lucas	047	Vila Carrão	027
Brooklin	067	Itaim (Bibi)	078	Pedra Branca	159	Vila Dalila	028
Butantã	175	Itaim (São Miguel Paulista)	214	Penha	011	Vila dos Remédios	137
Cambucá	041	Itaquera	216	Perdizes	119	Vila Ema	055
Campo Grande	068	Jabaquara	079	Perus	120	Vila Espanhola	129
Campo Limpo	069	Jaçanã	152	Pinheiros	121	Vila Esperança	013
Campos Eliseos	148	Jaguara	112	Piquerí	122	Vila Formosa	029
Cangaíba	004	Jaguare	182	Pirituba	123	Vila Gomes	190
Capela do Socorro	070	Jaraguá	113	Rio Pequeno	187	Vila Guilherme	164
Casa Verde	104	Jardim América	080	Sacomã	048	Vila Guilhermina	030
Cerqueira César	105	Jardim Bonfiglioli	184	Santa Cecília	124	Vila Guercindo	056
Cidade A. E. Carvalho	022	Jardim Brasil	153	Santa Ifigênia	125	Vila Gustavo	165
Cidade Adhemar	071	Jardim da Saúde	044	Santana	160	Vila Ipojuca	130
Cidade Dutra	072	Jardim Paulista	081	Santa Terezinha	161	Vila Leopoldina	131
Cidade Mãe do Céu	042	Jardim Penha	008	Santo Amaro	087	Vila Madalena	132
Cidade São Mateus	023	Jardim Tremembé	154	São João Climaco	049	Vila Mangalot	133
Congonhas	073	Lapa	114	São Miguel Paulista	220	Vila Maria	014
Consolação	074	Lausane Paulista	155	Sapopemba	024	Vila Mariana	090
Cruz das Almas	106	Liberdade	083	Saúde	050	Vila Matilde	015

NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.
Vila Mazei	166	Vila Nova Cachoeirinha	134	Vila Pompéia	136	Vila Sonia	191
Vila Medeiros	167	Vila Nova Conceição	091	Vila Prudente	060	Vila Talarico	032
Vila Monumento	057	Vila Olimpia	092	Vila Ré	031	Outros Estados	998
Vila Moraes	058	Vila Oratório	059	Vila Romana	138		
Vila Munhoz	168	Vila Palmeira	135	Vila Santa Maria	139	Outros Países	999

CÓDIGOS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.
Adamantina	690	Cabralia Paulista	531	Gália	757	Jales	587
Adolfo	561	Cabreuva	302	Garça	758	Jambeiro	264
Aguai	352	Caçapava	256	Gastão Vidigal	666	Jandira	183
Águas de Lindóia	353	Cachoeira Paulista	257	General Salgado	667	Jardinópolis	476
Águas da Prata	354	Caconde	365	Getulina	535	Jarinu	386
Águas de São Pedro	355	Cafelândia	532	Glicério	668	Jaú	542
Agudos	523	Caiabu	694	Guaíçara	536	Jeriquara	477
Alfredo Marcondes	691	Caieiras	102	Guaimbé	557	Joanópolis	387
Altair	562	Caiuá	695	Guaíra	464	João Ramalho	704
Altinópolis	439	Cajamar	103	Guapiacu	578	José Bonifácio	588
Alto Alegre	650	Cajobi	569	Guapiara	310	Júlio Mesquita	763
Alvares Florence	563	Cajuru	451	Guarã	465	Jundiá	388
Alvares Machado	692	Campinas	366	Guaraçai	669	Junqueirópolis	705
Álvaro de Carvalho	744	Campo Limpo Paulista	367	Guaraci	579	Juquiá	236
Alvinlândia	745	Campos do Jordão	258	Guarani D'Oeste	580	Juquitiba	082
Americana	356	Campos Novos Paulista	751	Guarantã	537	Lagoinha	265
Américo Brasiliense	440	Cananéia	226	Guararapes	670	Laranjal Paulista	323
Américo de Campos	564	Cândido Mota	752	Guararema	213	Lavinia	673
Amparo	357	Cândido Rodrigues	452	Guaratinguetá	261	Lavrinhas	266
Análândia	358	Capão Bonito	303	Guareí	311	Leme	389
Andradina	651	Capela do Alto	304	Guariba	466	Lençóis Paulista	543
Angatuba	289	Capivari	368	Guarujá	230	Limeira	390
Anhembi	290	Caraguatatuba	227	Guarulhos	007	Lindóia	391
Anhumas	693	Carapicuíba	176	Guzolândia	671	Lins	544
Aparecida	253	Cardoso	570	Herculândia	759	Lorena	267
Aparecida D'Oeste	565	Casa Branca	369	Iacanga	538	Louveira	392
Apiai	291	Cássia dos Coqueiros	453	Iacri	760	Lucélia	706
Araçatuba	652	Castilho	661	Ibaté	467	Lucianópolis	545
Araçoiaba da Serra	292	Catanduva	571	Ibirá	581	Luiz Antônio	478
Aramina	441	Catiguá	572	Ibirarema	761	Luiziânia	674
Arandu	293	Cedral	573	Ibitinga	468	Lupércio	764
Araraquara	442	Cerqueira César	305	Ibiúna	312	Lutécia	765
Araras	359	Cesário Lange	306	Icem	582	Macatuba	766
Arealva	524	Cerquilha	307	Iepe	700	Macaubal	589
Areias	254	Charqueada	370	Igarapé do Tietê	539	Macedônia	590
Areiópolis	294	Clementina	662	Igarapava	469	Magda	675
Ariranha	566	Colina	454	Igaratá	262	Mairinque	324
Artur Nogueira	360	Colômbia	455	Iguape	231	Mairiporã	157
Arujá	001	Conchal	371	Ilhabela	232	Manduri	767
Assis	746	Conchas	308	Indaiatuba	377	Marabá Paulista	707
Atibaia	361	Cordeirópolis	372	Indiana	701	Maracá	768
Auriflâma	653	Coroados	663	Indiaporã	583	Mariápolis	708
Avai	525	Coronel Macedo	309	Inúbia Paulista	702	Marília	769
Avanhandava	654	Corumbatai	373	Ipaçu	762	Marinópolis	591
Avaré	295	Cosmópolis	374	Ipero	313	Martinópolis	709
Bady Bassit	567	Cosmorama	574	Ipeuna	378	Matão	479
Balbinos	747	Cotia	177	Iporanga	314	Mauá	198
Bálsamo	568	Cravinhos	456	Ipuá	470	Mendonça	592
Bananal	255	Cristais Paulista	457	Iracemópolis	379	Meridiano	593
Barão de Antonina	296	Cruzália	753	Irapuá	584	Miguelópolis	480
Barbosa	655	Cruzeiro	259	Irapuru	703	Mineiros do Tietê	546
Bariri	526	Cubatão	228	Itabera	315	Mira Estrela	594
Barra Bonita	527	Cunha	260	Itai	316	Miracatu	237
Barra do Turvo	297	Descalvado	458	Itajobi	585	Mirandópolis	676
Barretos	443	Diadema	197	Itaju	540	Mirante do Paranapanema	710
Barrinha	444	Divinolândia	375	Itanhaem	233	Mirassol	595
Barueri	174	Dobrada	459	Itapeçirica da Serra	180	Mirassolândia	596
Bastos	748	Dois Córregos	533	Itapetininga	317	Mococa	393
Batatais	445	Doicimópolis	575	Itapeva	318	Moji das Cruzes	217
Bauru	528	Dourado	460	Itapevi	181	Moji Guaçu	394
Bebedouro	446	Dracena	696	Itapira	380	Moji Mirim	395
Bento de Abreu	656	Duartina	534	Itápolis	471	Mombuca	396
Bernardino de Campos	749	Dumont	461	Itaporanga	319	Monções	597
Bilac	657	Echaporã	754	Itapui	541	Mongaguá	238
Birigui	658	Eldorado	229	Itapura	672	Monte Alegre do Sul	397
Biritiba Mirim	209	Elias Fausto	376	Itaquaquecetuba	215	Monte Alto	481
Boa Esperança do Sul	447	Embu	178	Itararé	320	Monte Aprazível	598
Bocaina	529	Embu Guaçu	075	Itariri	234	Monte Azul Paulista	482
Bofete	298	Estrela do Norte	697	Itatiba	381	Monte Castelo	711
Boituva	299	Estrela D'Oeste	576	Itatinga	321	Monte Mor	398
Bom Jesus dos Perdões	362	Fartura	755	Itirapina	382	Monteiro Lobato	268
Bora	750	Fernando Prestes	462	Itirapua	472	Morro Agudo	483
Boracéia	530	Fernandópolis	577	Itobi	383	Morungaba	399
Borborema	448	Ferraz de Vasconcelos	221	Itu	322	Muritinga do Sul	677
Botucatu	300	Flora Rica	698	Itupeva	384	Narandiba	712
Bragança Paulista	363	Floreal	698	Ituverava	473	Natividade da Serra	269
Brauna	659	Flórida Paulista	664	Jaborandi	474	Nazaré Paulista	400
Brodosqui	449	Florínia	756	Jaboticabal	475	Neves Paulista	599
Brotas	364	Franca	463	Jacarei	263	Nhandeara	600
Buri	301	Francisco Morato	107	Jaci	586	Nipoa	601
Buritama	660	Franco da Rocha	108	Jacupiranga	235	Nova Aliança	602
Buritzal	450	Gabriel Monteiro	665	Jaguariúna	385	Nova Europa	484

OCUPAÇÃO	CÓDIGO	OCUPAÇÃO	CÓDIGO	OCUPAÇÃO	CÓDIGO
ta, exportadora, importadora ou assemelhado)	256	Jornaleiro	400	Ocupação não classificada	990
Diretor de empresa de armazenagem	272	Jornalista	116	Oficial de cartório	779
Diretor de empresa de comunicações	272	Jurista	094	Oficial de justiça	779
Diretor de empresa de hotelaria	280	Ladriheiro	647	Oficial de navegação fluvial	469
Diretor de empresa de fornecimento de refeições	280	Laminador (produção e tratamento de metais)	582	Oficial de navegação marítima	469
Diretor de empresa de produção cinematográfica	272	Lanterneiro de veículos	604	Oleiro	663
Diretor de empresa de transporte	272	Lavadeiro	825	Operador de empilhadeira	728
Diretor de empresa de turismo	280	Leiloeiro	398	Operador de forno	663
Diretor de estabelecimento agrícola e pecuário	230	Lenhador	434	Operador de guindaste	728
Diretor de estabelecimento financeiro	264	Limpador a seco	825	Operador de máquina estacionária	728
Diretor de estabelecimento imobiliário	264	Linotipista	655	Operador de máquina de impressão	655
Diretor de estabelecimento de seguro	264	Lubrificador (de máquinas estacionárias, guindaste, terraplenagem, empilhadeira)	728	Operador de máquina de terraplenagem	728
Diretor (de indústria, empresa de construção, eletricidade, de gás, de água, de esgoto, de exploração de minas, de pedreiras ou assemblado)	248	Magistrado	094	Operador (em metais não classificado sob outra denominação)	604
Diretor de hospital	280	Manequim	841	Operador de radiocomunicações	507
Diretor não classificado sob outra denominação	329	Maquinista de navegação fluvial	469	Ourives	590
Donas de casa	973	Maquinista de navegação marítima	469	Padeiro	671
Economista	361	Maquinista de transporte ferroviário	485	Parreira	051
Economista	132	Maquinista de transporte metroviário	485	Passador (lavadeiro, limpador a seco)	825
Eletricista	612	Marinheiro da navegação fluvial	469	Pecuarista	230
Embaixador	213	Marinheiro da navegação marítima	469	Pedreiro	647
Embalsamador	868	Marceneiro	620	Peleiteiro	566
Empacotador	710	Massagista	051	Sacerdote (ou membro assemblado de ordens ou seitas religiosas)	086
Empapelador	639	Mecânico	604	Securitário	361
Empregado de empresa funerária	868	Mecânico eletricista	612	Sem ocupação	989
Empregado de casa comercial	400	Mecânico de eletrônica	612	Senador	205
Empregado de escritório	361	Mecânico de navegação aérea	477	Secretário	361
Empregado doméstico	809	Mecânico de precisão	590	Servente não classificado sob outra denominação	760
Empregado de limpeza	809	Mecânico de precisão	043	Sociólogo	159
Empresa funerária (empregado de)	868	Mecânico de precisão	515	Soldador (em metais não classificados sob outra denominação)	604
Encadernador	655	Mecânico de precisão	337	Tabelião	779
Encanador	604	Médico	221	Tanoeiro	620
Enfermeiro	051	Mensageiro	345	Tapeceiro	566
Engenheiro	019	Militar na Ativa	841	Taquigrafo	361
Escritor	116	Militar estrangeiro	566	Tecelão	558
Especialista (de Instituto de Beleza)	817	Militar na inatividade	663	Tecelão de malharia	558
Espólio	914	Modelo	663	Técnico ou assemblado não classificado sob outra denominação	183
Esportista	833	Modista	795	Técnico de administração	132
Estagiário	922	Moldador de argila	302	Técnico de contabilidade	132
Estatístico	132	Moldador de vidro	310	Técnico paramédico	051
Estivador	736	Mordomo	493	Telefonista	507
Estudante	930	Motorista (proprietário de veículo de transporte de carga)	108	Telegrafista	507
Etiquetador	710	Motorista (proprietário de veículo de transporte de passageiros)	477	Tesoureiro	353
Farmacêutico	060	Motorista em transporte rodoviário	906	Tintureiro	558
Fazendeiro	230	Músico	442	Tipógrafo	655
Faxineiro	809	Navegador de navegação aérea	434	Trabalhador agrícola	426
Ferreiro (produção e tratamento de metais)	582	Navegador de navegação fluvial	477	Trabalhador de comunicações, não classificado sob outra denominação	540
Fiandeiro	558	Piloto de navegação aérea	469	Trabalhador na construção civil não classificado sob outra denominação	647
Fiscal (não classificado sob outra denominação)	370	Piloto de navegação marítima	469	Trabalhador em esportes, não classificado sob outra denominação	892
Físico	027	Pintor (da construção civil)	639	Trabalhador na extração de gás	442
Foguista	485	Policial	787	Trabalhador na extração de petróleo	442
Foguista de transporte ferroviário	485	Porteiro	973	Trabalhador na fábrica de pneumáticos, instrumentos musicais ou dos diversos processos de produção não classificado sob outra denominação	701
Fotógrafo	850	Prendas domésticas	809	Trabalhador na indústria do fumo	698
Funcionário diplomático estrangeiro	221	Processamento eletrônico (outro técnico)	140	Trabalhador na Indústria química, de produtos farmacêuticos e veterinários, de perfumaria, sabões e velas, produtos de matéria plástica, da indústria do papel e papelão	680
Funcionário público ativo (não classificado sob outra denominação)	876	Professor	078	Trabalhador em metais não classificado sob outra denominação	604
Fundidor (produção e tratamento de metais)	582	Profissional de relações públicas	167	Trabalhador em laticínios ou na produção de alimentos e bebidas	671
Galvanizador (em metais, não classificado sob outra denominação)	604	Profissional liberal (não classificado sob outra denominação)	183	Trabalhador em diversões não classificado sob outra denominação	892
Garção	795	Programador (processamento eletrônico)	140	Trabalhador em minas	442
Ganipeiro	442	Promotor (magistrado)	094	Trabalhador em navegação aérea	477
Geólogo	027	Propagandista	396	Trabalhador em navegação fluvial	469
Gerente (de casa comercial, atacadista ou varejista, exportadora ou importadora ou assemblado)	256	Proprietário (casa comercial, atacadista, ou varejista, exportadora ou importadora)	256	Trabalhador da navegação marítima	469
Gerente de empresa de armazenagem	272	Proprietário de empresa de armazenagem	272	Trabalhador em pedreiras	442
Gerente de empresa de comunicações	272	Proprietário de empresa de comunicações	272	Trabalhador de transporte ferroviário	485
Gerente de empresa de hotelaria	280	Proprietário de empresa de hotelaria	280	Trabalhador de transporte metroviário	485
Gerente de empresa de fornecimento de refeições	280	Proprietário de empresa de fornecimento de refeições	280	Trabalhador em transporte rodoviário	493
Gerente de empresa de produção cinematográfica	272	Proprietário de empresa de produção cinematográfica	272	Trabalhador de transporte não classificado sob outra denominação	540
Gerente de empresa de fornecimento de refeições	280	Proprietário de empresa de transporte	272	Trabalhador em serviços não classificados sob outra denominação	892
Gerente de empresa de transporte	272	Proprietário de empresa de turismo	280	Tradutor	116
Gerente de empresa de turismo	280	Proprietário de estabelecimento agrícola ou pecuário	230	Trefilador (da produção e tratamento de metais)	582
Gerente de estabelecimento agrícola ou pecuário	230	Proprietário de estabelecimento financeiro	264	Vendedor ambulante	400
Gerente de estabelecimento financeiro	264	Proprietário de estabelecimento imobiliário	264	Vendedor de casa comercial	400
Gerente de estabelecimento imobiliário	264	Proprietário de estabelecimento de seguros	264	Vendedor à domicílio	400
Gerente de hospital	280	Proprietário de hospital	280	Vendedor viajante	396
Gerente (de indústria, empresa de construção, eletricidade, de gás, de água, de esgoto, exploração de minas, de pedreiras ou assemblado)	248	Proprietário de imóveis	264	Vereador	205
Gerente de estabelecimento de seguros	264	Proprietário (indústria, empresa de construção, eletricidade, de gás, de água, de esgoto, de exploração de minas, de pedreira ou assemblado)	248	Veterinário	035
Gerente não classificado sob outra denominação	329	Proprietário não classificado sob outra denominação	329	Vigia	787
Gesseiro	647	Psicólogo	159	Vidraceiro	647
Governanta	795	Publicitário	167	Vulcanizador	701
Gravador (tipografia)	655	Químico	027	Zelador	809
Graxeiro (de máquinas estacionárias, de guindaste, de máquina de terraplenagem, de empilhadeira)	728	Relações públicas	167	Zootecnista	035
Guarda	787	Relojeiro	590	Ocupação não classificada	990
Impressor	655	Reparador de aparelhos de rádio	612	Sem ocupação	989
Incorporador	264	Reparador de aparelhos de televisão	612	Prendas domésticas	973
Industriário (não classificado sob outra denominação)	760	Reparador de instalações telefônicas e telegráficas	612		
Inspeção (não classificado sob outra denominação)	370	Representante comercial	396		
Instituto de beleza (especialista em)	817	Sapateiro	574		
Investigador	787	Navegação aérea (outro trabalhador)	477		
Jardineiro	426	Navegação fluvial (outro trabalhador)	469		
Joalheiro	590	Navegação marítima (outro trabalhador)	469		
		Nutricionista	051		

TABELA DE VAGAS

ADMINISTRAÇÃO		Alimentos — UNICAMP	70
USP — diurno	120	Civil (Limeira)	70
USP — noturno	60	Elétrica - UNICAMP	70
São Luís.....	50	Florestal — ESALQ	25
ARQUITETURA		Mecânica — UNICAMP	70
FAU	150	Química — UNICAMP.....	70
ARTES CÊNICAS		ESTATÍSTICA	
USP	20	(Ver também Matemática)	
ARTES PLÁSTICAS		UNICAMP	70
USP	20	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		USP — diurno	75
Paulista de Medicina — Mod. Médica.....	20	USP — noturno	60
Ribeirão Preto — Lic. e Bacharelado	40	Ribeirão Preto	50
Ribeirão Preto — Mod. Médica	20	FILOSOFIA	
USP — diurno	60	USP — diurno	80
USP — noturno	60	USP — noturno	80
UNICAMP	40	Medianeira	70
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		FÍSICA	
(Ver também Matemática)		USP — diurno	130
UNICAMP	70	USP — noturno	130
CIÊNCIAS CONTÁBEIS		São Carlos	20
(Ver Contabilidade)		UNICAMP	70
CIÊNCIAS ECONÔMICAS		FISIOTERAPIA	
(Ver Economia)		USP	25
CIÊNCIAS SOCIAIS		FONOAUDIOLOGIA	
USP — diurno	100	Paulista de Medicina	25
USP — noturno	100	USP	15
UNICAMP	50	GEOGRAFIA	
MEDIANEIRA	60	USP — diurno	80
COMUNICAÇÕES		USP — noturno	80
USP — diurno	100	GEOLOGIA	
USP — noturno	80	USP	50
CONTABILIDADE		HISTÓRIA	
USP — diurno	45	USP — diurno	130
USP — noturno	45	USP — noturno	130
São Luís.....	50	UNICAMP	20
DIREITO		LETRAS CLÁSSICAS	
USP — diurno	225	Latim — diurno	25
USP — noturno.....	225	Latim — noturno	25
ECONOMIA		Grego — diurno	25
USP — diurno	120	Grego — noturno.....	25
USP - noturno	60	Sânscrito — diurno.....	20
UNICAMP	70	Sânscrito — noturno	20
São Luís.....	70	LETRAS GERMÂNICAS	
ECONOMIA DOMÉSTICA		Inglês — USP — diurno	25
ESALQ	25	Inglês — USP — noturno	25
EDUCAÇÃO FÍSICA		Alemão — USP — diurno	25
USP	100	Alemão — USP — noturno	25
ENFERMAGEM		Português/Inglês — Medianeira.....	110
Paulista de Medicina	80	Português/Inglês — Manoel da Nóbrega	140
USP	80	LETRAS ORIENTAIS	
Ribeirão Preto	80	Árabe — diurno	25
UNICAMP	30	Árabe — noturno.....	25
ENGENHARIA		Armênio — diurno	20
São Carlos	180	Armênio — noturno	20
Politécnica	600	Chinês — diurno	20
IEP (Objetivo)	450	Chinês — noturno	20
Agrícola — UNICAMP.....	20	Hebraico — diurno	25
Agrônômica — ESALQ	200	Hebraico — noturno	25
		Japonês — diurno	20

Japonês — noturno	20	NUTRIÇÃO	
Russo — diurno	25	USP	20
Russo — noturno	25	ODONTOLOGIA	
LETRAS ROMÂNICAS		Ribeirão Preto	80
Francês — diurno	25	Bauru	50
Francês — noturno	25	USP — diurno	83
Espanhol — diurno	25	USP — noturno	50
Espanhol — noturno	25	UNICAMP (Piracicaba)	80
Italiano — diurno	25	ORTÓPTICA	
Italiano — noturno	25	Paulista de Medicina	10
LETRAS VERNÁCULAS		PEDAGOGIA	
Português — diurno	75	USP — diurno	60
Português — noturno	75	USP — noturno	60
LINGÜÍSTICA		UNICAMP	60
USP — diurno	20	Medianeira	60
USP — noturno	20	PSICOLOGIA	
UNICAMP	50	Ribeirão Preto	40
MATEMÁTICA		USP	70
São Carlos	30	QUÍMICA	
USP — diurno	160	Ribeirão Preto	40
USP — noturno (Licenciatura)	100	São Carlos	20
UNICAMP	70	USP	60
MEDICINA		UNICAMP	70
Paulista de Medicina	125	TEATRO	
Ribeirão Preto	80	(Ver Artes Cênicas)	
USP	175	TERAPIA OCUPACIONAL	
UNICAMP	90	USP	25
MEDICINA VETERINÁRIA		TURISMO	
USP	80	(Ver também Comunicações)	
METEOROLOGIA		Manoel da Nóbrega	140
USP	20	ZOOTECNIA	
MÚSICA		USP	20
USP	20		

TABELA DE PESOS — USP

Carreiras	Matemática	Física	Química	Biologia	Gramática	Literatura	Redação	Línguas	História	Geografia	Aptidão
Ciências Exatas	100	100	100	025	050	050	050	050	25	25	—
Agronomia, Florestal, Farm. e Bioquímica	100	100	100	100	050	050	050	050	25	25	—
C. Biológicas, Ec. Doméstica, Ed. Física, Enfermagem, Medicina, Veterinária, Odont., Parafarmacológicas, Zootecnia	070	100	100	100	050	050	050	050	25	25	200(*)
Psicologia	100	050	050	100	050	050	050	050	25	25	—
Adm. Contabilidade e Economia	100	025	025	025	050	050	100	050	75	75	—
Arquitetura	100	100	025	025	050	050	100	050	75	75	200
Comunicações, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Música	050	025	025	025	050	050	100	050	75	75	200(**)
Ciências Humanas e Filosofia, Direito, Letras, Lingüística, Pedagogia	025	025	025	025	050	050	200	050	75	75	—

(*) Para o curso de Educação Física

(**) Exceto para Comunicações

TABELA DE PESOS — UNICAMP

	Matemática	Física	Química	Biologia	Gramática	Literatura	Redação	Línguas	História	Geografia
Ciências Exatas	3	2	2	2	1	1	1	1	1	1
Ciências Biológicas	2	2	2	3	1	1	1	1	1	1
Ciências Humanas	2	1	1	1	1	1	2	2	2	2

PROVAS ESPECIAIS DE APTIDÃO

PROGRAMAS E INFORMAÇÕES

CARREIRA DE ARQUITETURA — FAU

As provas de aptidão a serem realizadas no Vestibular deverão se constituir do seguinte:

Parte I — **Desenho de observação**, para avaliação da capacidade de linguagem gráfica na figuração de um modelo;

Parte II — **Desenho de memória**, para avaliação da retenção da forma, das proporções e dos detalhes característicos de objetos em geral;

Parte III — **Desenho de criação**, para avaliação da capacidade do candidato em expressar graficamente sua visão de aspectos da realidade urbana.

Para a execução desses trabalhos o candidato deverá ser preparado nos seguintes aspectos:

1. Noções sobre a organização do meio ambiente:
 - a) material acumulado pelo candidato a partir da experiência direta (vivência cotidiana) da função do uso e do significado do espaço;
 - b) Possibilidades intuitivas do candidato em operar com os elementos básicos que configuram seu meio-ambiente.
2. Organização Visual no Plano e no Espaço:
 - a) Elementos básicos de organização formal no plano, como o ponto, a linha, a superfície, a cor.
 - b) Elementos básicos de organização formal no espaço, e sua representação como a perspectiva, a escala, a proporção.

Os candidatos convocados para a 2ª fase deverão comparecer na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo no dia 11/01/79 às 8:00 horas, munidos de todo tipo de material de desenho, para tratamento em preto e branco ou a cores.

O papel para os trabalhos será fornecido no local das provas, acompanhando a definição dos temas e as instruções para cada tarefa. Não será permitido ao candidato levar material de consulta ou manuseio, como jornais, revistas, esboços, desenhos, fotografias, etc., devendo usar apenas o fornecido pela Banca Examinadora, se for o caso.

CARREIRA DE ARTES PLÁSTICAS — ECA

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações e Artes no dia 11/01/1979 às 8:00 horas.

Haverá uma prova teórica e uma prova prática. A prova prática constará de duas partes:

- 1 — uma série de exercícios;
- 2 — uma série de questões de conhecimento básico (solução de problemas no plano).

PROGRAMA

Prova Prática

1. Desenho de observação;
2. Desenho de memória;

3. Desenho expressivo:

- 3.1. linha: expressão e configuração;
- 3.2. contraste formal;
- 3.3. textura visual;
- 3.4. relação figura-fundo;
- 3.5. composição;
- 3.6. cor: tom, intensidade, matiz, contrastes;
- 3.7. movimento, equilíbrio e simetria;
- 3.8. proporção e ritmo;
- 3.9. indicadores de espaço: profundidade, transparência e ambiguidade espacial.

4. Desenho geométrico:

- 4.1. Serão considerados os seguintes elementos:
 - 4.1.1. entes geométricos;
 - 4.1.2. lugares geométricos;
 - 4.1.3. construções geométricas.

Prova Teórica

1. As correntes expressionistas.
2. As grandes tendências inovadoras do início do século XX: Cubismo, Futurismo, Dada, Surrealismo.
3. Origens da arte abstrata: Kandinsky, Mondrian.
4. As correntes construtivistas.
5. O desdobramento das correntes abstratas no século XX: tendências informais e geométricas.
6. As novas figurações na década de 60: Pop Art, Novo Realismo, Hiperrealismo.
7. O desenvolvimento do Art Nouveau no Rio de Janeiro e em São Paulo.
8. A pintura do Modernismo: Anita Malfatti, Tarsila do Amaral, Segall, Di Cavalcanti, Portinari.
9. A evolução da arte no Brasil entre 1930 e 1945: pintura e escultura.
10. A expansão do Modernismo artístico no pós-guerra: criação dos museus e da Bienal; o surgimento e o desenvolvimento de novos movimentos (Concretismo, Informalismo, Arte Objetual, Novas figurações).
11. Características dos acervos e das diretrizes culturais dos museus de Arte de São Paulo.

INSTRUMENTAL:

Régua — esquadros — compasso — borracha — guache de várias cores — godet — lápis: HB — B — 2B 4B — 6B — estilete — tesoura — hidrográfica preta — nankim — canetas — pincéis pelo de marta (nacional).

BIBLIOGRAFIA

Prova Prática

DONDIS, D. A. — *La Sintaxis de la Imagem*. Barcelona, Gustavo Gili, 1976.

SCOTT, W. G. — *Fundamentos del Diseño*. Buenos Aires, Nueva Visión, s.d..

Prova Teórica

MICHELI, M. de — *Las vanguardias artísticas del siglo XX*. Córdoba, Editorial Universidade de Córdoba, 1968.

ZANINI, W. — *Tendências da Escultura Moderna*. São Paulo, Cultrix, 1971.

MORAES, F. — *Artes Plásticas: a crise da hora atual*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975.

PONTUAL, R. — *Brasil/Arte/50 anos depois*. São Paulo, Collectio, 1973.

CARREIRA DE MÚSICA — ECA

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações e Artes no dia 11/01/1979 às 8:00 horas.

Prova Teórica — comum a todos os cursos

- Teoria Geral da Música e Análise.
- Formação Cultural
- Teste Auditivo

Prova Prática

CURSO: INSTRUMENTO

- 1 estudo de técnica, de livre escolha.
(A Banca Examinadora poderá eventualmente solicitar dos candidatos a execução de escalas e arpejos em todas as tonalidades em 3 oitavas)
- 2 (duas) obras correspondendo a 20 minutos de execução sendo a primeira um movimento extraído de sonata de compositor clássico, romântico ou impressionista; a segunda, uma obra contemporânea.
- Os candidatos ao curso de piano deverão ainda executar "La terrasse des audiences au clair de lune" do II volume de prelúdios de C. Debussy.

CURSOS: COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

Execução de uma obra de livre escolha ao piano ou qualquer outro instrumento.

Observação

- Os candidatos ao curso de Instrumento só poderão participar do exame, munidos de instrumentos contemporâneos, com exceção já prevista do cravo.
- Os candidatos ao curso de Instrumento (exceto Piano e Cravo) deverão trazer o seu acompanhador.
- Os candidatos ao curso de Composição que tiverem composições escritas poderão submetê-las à apreciação da Banca Examinadora na ocasião.

CARREIRA DE ARTES CÊNICAS — ECA

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações e Artes no dia 11/01/1979 às 8:00 horas.

A Prova de Aptidão constará de análise de um fragmento de uma das peças indicadas a ser sorteada na hora, devendo os candidatos, de acordo com sua sensibilidade interpretar o texto sob os diferentes ângulos da arte teatral (direção, cenografia, estilo, contexto sócio-cultural).

Programa:

- O CID, de Corneille.
- DON JUAN, de Molière.
- PEQUENOS BURGUESES, de Gorki.
- BODAS DE SANGUE, de Garcia Lorca.
- A VIDA DE GALILEU GALILEI, de Brecht.
- VESTIDO DE NOIVA, de Nelson Rodrigues.
- AUTO DA COMPADECIDA, de Ariano Suassuma

BIBLIOGRAFIA:

BROOK, Peter — *O Teatro e seu Espaço*. Editora Vozes, Petrópolis, 1970.

MAGALDI, Sábato — *Iniciação ao Teatro*. Editora Buriú. São Paulo, 1965.

ROSENFELDO, Anatol — *Teatro Moderno*. Editora Perspectiva, São Paulo, 1977.

DORT, Bernard — *O Teatro e sua Realidade*. Editora Perspectiva, São Paulo, 1977.

COELHO, Paulo — *O Teatro na Educação*. Editora Forense Universitária, Rio de Janeiro, 1973.

CARREIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Os candidatos convocados para a 2ª fase deverão prestar prova especial de aptidão, nas condições abaixo:

- Somente serão submetidos à Prova Especial (Testes de Habilidade Motora) os candidatos considerados aptos nos exames médicos;
- Os candidatos convocados deverão apresentar à Escola duas fotos 3 × 4;
- São motivos de inabilitação nos exames médicos:
 - os desvios do aparelho locomotor capazes de impedir o futuro exercício profissional;
 - a acuidade visual diminuída por causa não corrigível, a critério médico;
 - afecções cardio-respiratórias incompatíveis com o esforço físico.

Observações:

- Os candidatos serão convocados no período de 11 a 19 de janeiro de 1979, de acordo com escala previamente elaborada na Escola, devendo os mesmos apresentarem-se em trajes esportivos, ou seja, *para o exame médico* — calção para os candidatos do sexo masculino e maiô de 2 (duas) peças para os candidatos do sexo feminino; *para a Prova Especial* — calção, tênis, maiô e touca. (sic)

- A Prova Especial, para avaliação da Habilidade Motora dos candidatos, será de caráter classificatório, terá peso 200 (duzentos) e incluirá testes de: força muscular, velocidade, coordenação, resistência cardio-vascular, potência muscular, agilidade e mobilidade.

- Ficam a critério da Junta Médica da Escola outras exigências que se tornem necessárias.

NOME DO CANDIDATO

8

CÉDULA DE IDENTIDADE

44

ORIGEM NÚMERO

DATA NASCIMENTO

54

DIA MÊS ANO

60 LINGUA ESTRANGEIRA
1 - INGLÊS
2 - FRANCÊS
3 - ALEMÃO

CARREIRAS E CURSOS

NOME DA CARREIRA PRINCIPAL

CÓDIGO DA CARREIRA PRINCIPAL

61

CÓDIGOS DOS CURSOS DA CARREIRA, EM ORDEM DECRESCENTE DE PREFERÊNCIA

1	2	3	4	5	6	7	8
64							

TOTAL DE OPÇÕES 80

NOME DA CARREIRA SECUNDÁRIA

CÓDIGO DA CARREIRA SECUNDÁRIA

8

1	2	3	4	5	6	7	8
11							

TOTAL DE OPÇÕES 27

ENDEREÇO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA (RUA, NÚMERO, ETC.)

28

BAIRRO

66

CIDADE

78

ESTADO

98

CEP

100

TELEFONE

105

ANO EM QUE CONCLUIU OU CONCLUIRÁ O 2º GRAU

65 1 9 112

SEXO

114 1 - MASCULINO
2 - FEMININO

PREENCHA NO VERSO AS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Venho requerer a minha inscrição no Concurso Vestibular a cargo da FUVEST, declarando estar de acordo com as normas que vigorarão para os referidos exames, constantes do Manual de Informações FUVEST-1979, das quais estou ciente.

Declaro, para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor das Resoluções e Portarias constantes do mesmo Manual e que concordo com todos os seus termos, nada tendo a objetar à sua aplicação.

Declaro estar também ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão de 2º grau ou equivalente, será anulada automaticamente a minha classificação, sem direito a qualquer reclamação.

Manifesto ainda a preferência para matrícula de acordo com a FICHA DE INSCRIÇÃO acima.

_____ de _____ de 1978

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA USO DO BANCO - CÓDIGO DA AGÊNCIA

194 199

CARIMBO DO BANCO

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUVEST
1979

banespa Banco do Estado de São Paulo SA

CANDIDATO

Nº DE INSCRIÇÃO

(ETIQUETA COLADA NO POSTO DE INSCRIÇÃO)

Para crédito de: C.G.C. 47.900.758/0001-40
FUVEST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR
CONTA Nº 120-13-02049-0 - PEPS - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome do Candidato

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ 350,00

FUVEST
1979

banespa Banco do Estado de São Paulo SA

BANCO

Para crédito de:
FUVEST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR
CONTA Nº 120-13-02049-0 - PEPS - CIDADE UNJVERSITÁRIA

Nome do Candidato

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ 350,00

RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO (Use os códigos da página 13)

1 8	2 9	3 10	4 13	5 14	6 17	7 20
--------	--------	---------	---------	---------	---------	---------

8 22	9 23	10 25	11 27	12 28	13 31	14 34	15 35
---------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

16 36	17 37	18 38	19 41	20 42	21 43	22 44	23 45	24 46	25 47
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

26 48	27 49	28 50	29 52	30 55	31 56	32 57	33 58	34 59
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

35

60	NOME DA ESCOLA																																		95
----	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

96	NOME DA CIDADE																								120
----	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----

ESTADO

RASC

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: WALDYR MUNIZ OLIVA

Reitoria

RESOLUÇÃO N.º 1475, DE 16-6-78

Estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas e pesos para o Concurso Vestibular de 1979, na Universidade de São Paulo, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade, em Sessão realizada a 13 de junho de 1978, baixa a seguinte resolução:

CAPÍTULO I

Das normas do Concurso Vestibular

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino fundamental e da aptidão intelectual do candidato para estudo superior.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do segundo grau ou equivalente, de cursos reconhecidos como de grau médio, bem como aos portadores de diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

Parágrafo 1.º — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases.

Parágrafo 2.º — A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.º grau, além de Francês, Inglês ou Alemão.

Parágrafo 3.º — A segunda fase, para a qual serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira, constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

Parágrafo 4.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos, para a segunda fase, todos os candidatos nessa condição.

Parágrafo 5.º — Nas carreiras em que o número de candidatos inscritos for inferior ao triplo do número de vagas oferecidas, serão eles convocados para a segunda fase, ainda que não hajam comparecido às provas da primeira.

Parágrafo 6.º — Poderão ser realizadas, na segunda fase, provas especiais de aptidão, que não terão caráter eliminatório mas classificatório.

Parágrafo 7.º — Se, concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

a) Comunicação e Expressão e Matemática — na área de Ciências Exatas e Tecnologia;

b) Comunicação e Expressão e Biologia — na área de Ciências Biológicas;

c) Comunicação e Expressão, História e Geografia — na área de Humanidades.

Artigo 4.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade de São Paulo, correspondente a 1979, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST.

Parágrafo único — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 5.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, de sua cédula de identidade ou fotocópia devidamente autenticada.

Artigo 6.º — No ato de inscrever-se ao Concurso Vestibular o candidato optará:

a) pelas carreiras a que deseja se dedicar, indicando a ordem de sua preferência;

b) dentro de cada carreira escolhida, pelos estabelecimentos em que pretenda ingressar, igualmente obedecida a ordem de preferência;

c) no caso dos Cursos de Letras, pelo agrupamento em que esteja incluída a Língua de sua preferência;

d) pelo curso diurno ou noturno, se entre suas preferências incluir-se estabelecimento que mantenha os dois cursos;

e) pelo exame de Francês, de Inglês ou de Alemão;

f) pelo curso que se inicia no primeiro ou no segundo período letivo semestral, quando for o caso.

Artigo 7.º — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST depois de ouvida a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade.

Artigo 8.º — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos, apenas, para os períodos letivos a que se refere e imediatamente subsequente à sua realização, observados os termos da alínea "f" do artigo 6.º, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término dos respectivos períodos letivos.

Artigo 9.º — A matrícula dos candidatos classificados, para admissão aos cursos de graduação da USP, dependerá, necessariamente, da apresentação de:

a) prova de conclusão de um dos cursos referidos no artigo 2.º e respectivo histórico escolar;

b) prova de classificação no Concurso Vestibular disciplinado por esta Resolução;

c) prova de sanidade física e mental.

Artigo 10.º — O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não completar a prova exigida pelo artigo 9.º não poderá matricular-se na USP, nem ter qualquer eficácia as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 11.º — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular e bem assim em qualquer período letivo semestral, ainda que se trate de cursos diurno e noturno da mesma Unidade Universitária.

CAPÍTULO II

Das disciplinas e respectivos programas e pesos

Artigo 12.º — Constituem o Concurso Vestibular de 1979 as disciplinas de Matemática, Física, Química, Biologia, Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira e Redação), uma língua estrangeira (Inglês, Francês ou Alemão), História e Geografia.

Parágrafo único — Os programas das disciplinas a que se refere este artigo são constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Artigo 13.º — São atribuídos para a segunda fase, os seguintes pesos, em relação a cada uma das áreas do conhecimento consideradas as diversas carreiras que as integram:

I — ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Engenharia Plena, Física (Bacharelado e Licenciatura), Geologia, Meteorologia, Matemática (Bacharelado e Licenciatura), Estatística, Ciência de Computação Química (Bacharelado, Licenciatura e Químico).

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	100
Química	100
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	60
2. Literatura Brasileira	50
3. Redação	90
Inglês, Francês ou Alemão	50
História	25
Geografia	25

II — ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

a) Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Ciências Biológicas — Molalidade Médica (Bacharelado), Economia Doméstica (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura), Enfermagem e Obstetrícia (Bacharelado), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina na Veterinária, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional:

Disciplinas	Pesos
Matemática	70
Física	100
Química	100
Biologia	100
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira	50
3. Redação	50
Inglês, Francês ou Alemão	50
História	25
Geografia	25

Prova Especial de Aptidão em Educação Física

b) Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal e Farmácia e Bioquímica:

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	100
Química	100
Biologia	100
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira	50
3. Redação	50
Inglês, Francês ou Alemão	50
História	25
Geografia	25

c) Psicologia (Bacharelado, Licenciatura e Psicólogo):

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	50
Química	50
Biologia	100
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira	50
3. Redação	50
Inglês, Francês ou Alemão	50
História	25
Geografia	25

III — ÁREA DE HUMANIDADES

a) Administração, Ciências Contábeis e Atuárias e Economia:

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	25
Química	25
Biologia	25

Comunicação e Expressão:	Pesos
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira	50
3. Redação	100
Inglês, Francês ou Alemão	50
História	75
Geografia	75

b) Arquitetura:	Pesos
Disciplinas	
Matemática	100
Física	100

Química	25
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira	50
3. Redação	100
Inglês, Francês ou Alemão	50
História	75
Geografia	75
Prova Especial de Aptidão em Desenho	200
c) Comunicações, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música:	
Disciplinas	Pesos
Matemática	50
Física	25
Química	25
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira	50
3. Redação	100
Inglês, Francês ou Alemão	50
História	75
Geografia	75
Prova Especial de Aptidões em Artes Cênicas	200
Prova Especial de Aptidões em Artes Plásticas	200
Prova Especial de Aptidão em Música	200
d) Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras Vernáculas (Português), Letras Clássicas (Latim Grego, Sânscrito), Letras Germânicas (Inglês Alemão), Letras Orientais (Árabe, Armênio, Chinês, Hebraico, Japonês, Russo), Letras Românicas (Francês, Espanhol, Italiano), Linguística e Pedagogia:	
Disciplinas	Pesos
Matemática	25
Física	25
Química	25
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira	50
3. Redação	200

Inglês, Francês ou Alemão 50
 História 75
 Geografia 75
 Artigo 14 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 16 de junho de 1978.

Retificações

DO de 17-6-78
 Em Resoluções do Reitor de 16-6-78, na de n.º 1475, no Capítulo II, Das Normas do Concurso Vestibular, item I, Área de Ciências Exatas e Tecnologia, leia-se corretamente: «Matemática... 100»; «1. Gramática... 50»; «2. Literatura Brasileira... 50»; «3. Redação... 50»; na parte de: «Programas a que se refere o parágrafo único do artigo 12 da Resolução n.º 1475; em Matemática, 1.0 — Conjuntos numéricos: 1.1 — leia-se corretamente: «...finita, divisibilidade, máximo divisor comum e...»; em 10.0 — Trigonometria: 10.5 — leia-se corretamente: «Resoluções de triângulos e...»; em Física, item III — Óptica e ondas, em 13.0 — Pulsos e ondas; luz e som, leia-se corretamente: «13.3 — Reflexão e transmissão»; em Química, 17.0 — Principais funções orgânicas, leia-se corretamente: «17.4 — Noções gerais sobre polímeros»; em Língua Francesa, item II — Gramática implícita eiu aplicada, leia-se corretamente: «...como o seu domínio do léxico fundamental e...»; em História e Geografia, no 8.0 §, leia-se corretamente: «e ser capaz de aplicar essa visão à realidade...».

Retificações

D.O. de 17-6-78
 Na parte de Resolução n.º 1475 de ... 16-6-78 — página 73 — artigo 10 — onde se lê, nem terá qualquer eficácia, leia-se: «... nem terão qualquer eficácia...»; ... artigo 13 — item II — Área de Ciências Biológicas, a) onde se lê, Medicina na Ve-

terinária — leia-se: «... Medicina Veterinária...»; — item III — Área de Humanidades, c) onde se lê, Prova Especial de Aptidão ...; Matemática — item 3.2 — onde se lê, Raízes racionais, leia-se: «... Raízes racionais...»; página 74, item 9.2 — onde se lê, Aplicação de derivados, leia-se «... Aplicação de derivadas...»; Física — item 8.2 — onde se lê, da pressão num líquido em repouso, leia-se: «... da pressão num líquido em repouso...»; item 9.1 — onde se lê, Temperatura e Lei zero, leia-se: «... Temperatura e Lei zero...»; item 12.6 — onde se lê, Instrumentos: microscópio, leia-se: «... Instrumentos: microscópio...»; Biologia — item 1.1 — onde se lê, h — vacúolos, leia-se: «h — vacúolos...»; página 75, História e Geografia, no item terceiro do parágrafo 4.0, onde se lê, compreender, leia-se: «... compreender...»; História, — item V — 2.1 — onde se lê, Economia e Administração, leia-se: «... Economia e Administração...»

Resolução n.º 1487, de 29-6-78

Acrescenta, na Resolução n.º 1475, de 16 de junho de 1978, uma carreira na Área de Ciências Biológicas da Universidade de São Paulo.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade e pelo Conselho Universitário, respectivamente em Sessões realizadas a 13 e a 27 de junho de 1978, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Fica acrescentada, na alínea «a» do inciso II do artigo 13 da Resolução n.º 1475, de 16 de junho de 1978, a carreira de Zootecnia.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Campinas

Reitor: PLÍNIO ALVES DE MORAES

Reitoria

Portaria GR — N.º 88/78, de 3-7-78

Dispõe sobre normas para o Concurso Vestibular de 1979, na Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas resolve baixar normas para o Concurso Vestibular de 1979, na Universidade Estadual de Campinas:

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular tem por objetivo a classificação de candidatos à matrícula inicial na Universidade e consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de 2.º grau e da aptidão do candidato para estudos superiores.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino de 2.º grau ou equivalente, bem como aos portadores de diplomas de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

Artigo 4.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Campinas, para 1979, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST.

Artigo 5.º — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 6.º — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases.

§ 1.º — A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório de ensino de 2.º grau, além de francês ou inglês.

§ 2.º — A segunda fase, para a qual serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira, constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 3.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação, correspondente a cada carreira, serão admitidos, para a segunda fase, todos os candidatos nessa condição.

§ 4.º — Nas carreiras em que o número de candidatos inscritos for inferior ao triplo do número de vagas oferecidas, serão eles convocados para a segunda fase, ainda que não hajam comparecido às provas da primeira.

§ 5.º — Se concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

- a) Comunicação e Expressão e Matemática na área de Ciências Exatas;
- b) Comunicação e Expressão e Biologia na área de Ciências Biológicas;

c) Comunicação e Expressão, História e Geografia na área de Ciências Humanas.

Artigo 7.º — A inscrição para o Concurso Vestibular deverá ser realizada oportunamente, nos locais e prazos indicados pela FUVEST.

Artigo 8.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, de sua cédula de identidade ou fotocópia devidamente autenticada.

Artigo 9.º — No ato de inscrição ao Concurso Vestibular o candidato optará:

I — pela carreira a que deseja se dedicar, indicando os cursos na ordem de sua preferência;

II — pelo exame de Inglês ou francês.
 Artigo 10 — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, depois de ouvido o Conselho Diretor da Universidade.

Artigo 11 — Para efeito do Concurso Vestibular, os Cursos de Graduação da Universidade ficam agrupados em Carreiras, dentro das três Áreas de Conhecimento, com a seguinte distribuição:

- I — Área de Ciências Exatas
 - 1 — Carreira de Ciências Exatas
 - 1.1. Matemática
 - 1.2. Estatística
 - 1.3. Ciência da Computação
 - 1.4. Física
 - 1.5. Engenharia Agrícola
 - 1.6. Engenharia Química
 - 1.7. Engenharia Mecânica
 - 1.8. Engenharia Elétrica
 - 1.9. Engenharia Civil (Limetra)
 - 1.10. Engenharia de Alimentos
 - 2 — Carreira de Química
 - 2.1. Química
- II — Área de Ciências Biológicas
 - 3 — Carreira de Ciências Biológicas
 - 3.1. Ciências Biológicas
 - 4 — Carreira de Enfermagem
 - 4.1. Enfermagem

5	—	Carreira de Medicina
5.1	—	Medicina
6	—	Carreira de Odontologia
6.1	—	Odontologia (Piracicaba)
III	—	Área de Ciências Humanas
7	—	Carreira de Ciências Humanas
7.1	—	Ciências Econômicas
7.2	—	Ciências Sociais
7.3	—	História
8	—	Carreira de Letras e Linguística
8.1	—	Letras e Linguística
9	—	Carreira de Pedagogia
9.1	—	Pedagogia

Artigo 12 — Para o Concurso Vestibular são as seguintes as disciplinas comuns nas três Áreas de Conhecimento:

I	—	Matemática
II	—	Física
III	—	Química
IV	—	Biologia
V	—	Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira e Redação)
VI	—	Língua Estrangeira (Inglês ou Francês)
VII	—	História
VIII	—	Geografia

Parágrafo 1.º — Os programas das disciplinas a que se refere este artigo abrangem, para as três áreas, os conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de escolaridade do 2.º Grau e constam do Manual de Informações, publicado pela FUVEST.

Parágrafo 2.º — As provas de Comunicação e Expressão e Língua Estrangeira deverão ser realizadas mediante o emprego de testes ou de outro processo que permitam a avaliação objetiva de conhecimentos gramaticais, de redação e de interpretação de textos.

Artigo 13 — São atribuídos, para a segunda fase os seguintes pesos relativos para as disciplinas, de acordo com a área de conhecimento:

I — Área de Ciências Exatas	
Disciplinas	Pesos
Matemática	03
Física	02
Química	02
Biologia	02
Comunicação e Expressão	03
1. Gramática	01
2. Literatura Brasileira	01
3. Redação	01
Língua Estrangeira	01
Geografia	01
História	01

II — Área de Ciências Biológicas

Disciplina	Pesos
Matemática	02

Física	02
Química	02
Biologia	03
Comunicação e Expressão	03
1. Gramática	01
2. Literatura Brasileira	01
3. Redação	01
Língua Estrangeira	01
Geografia	01
História	01

III — Área de Ciências Humanas

Disciplina	Pesos
Matemática	02
Física	01
Química	01
Biologia	01
Comunicação e Expressão	04
1. Gramática	01
2. Literatura Brasileira	01
3. Redação	02
Língua Estrangeira	02
Geografia	02
História	02

Artigo 14 — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente a sua realização, não sendo necessário a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao do referido período letivo.

Artigo 15 — Serão chamados à matrícula, obedecida a ordem de classificação, os candidatos que hajam escolhido a Carreira da Universidade em primeira opção.

Artigo 16 — Na hipótese de restarem vagas não preenchidas por candidatos em primeira opção, após as chamadas oficiais da FUVEST, essas serão oferecidas por Edital, aos demais vestibulando FUVEST de 1979.

§ 1.º — O Edital, publicado pela FUVEST, relacionará as vagas remanescentes, os prazos e os locais de inscrição.

§ 2.º — Poderão inscrever-se os candidatos selecionados para a segunda fase da FUVEST de 1979.

§ 3.º — A classificação para preenchimento das vagas remanescentes, obedecerá o total de pontos obtidos pelo candidato, computados agora pelos pesos fixados para a Área de Conhecimento a que o Curso pertencer.

Artigo 17 — A matrícula dos candidatos classificados para admissão aos Cursos de Graduação da UNICAMP dependerá, necessariamente, da apresentação de:

I — prova de conclusão de um dos cursos mencionados no Artigo 2.º, em duas vias;

II — prova de classificação no Concurso Vestibular disciplinado por esta Portaria;

III — histórico escolar do curso de ensino de 2.º grau ou equivalente, em duas vias;

IV — certidão de nascimento passada por oficial de Registro Civil, em duas vias;

V — prova de quitação com o Serviço Eleitoral através de fotocópia autenticada do título de eleitor atualizado para maiores de dezoito anos, em uma via;

VI — prova de quitação com o Serviço Militar, representada por fotocópia autenticada do certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os candidatos do sexo masculino, em duas vias;

VII — fotocópia autenticada da cédula de identidade, em uma via;

VIII — 4 fotos 3x4 recentes.

Parágrafo único — Os candidatos portadores de diploma de Curso Superior, devidamente registrado, ficarão dispensados da apresentação dos documentos indicados nos incisos I e III deste Artigo, os quais serão substituídos por fotocópia autenticada, em duas vias, do respectivo diploma.

Artigo 18 — O candidato que, dentro do prazo fixado para matrícula, não complementar a documentação exigida no artigo 17 não poderá matricular-se na Unicamp nem terá qualquer eficácia sua classificação no Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 19 — Ficam fixados em 1210 as vagas em 1979, para os Cursos de Graduação oferecidos pela Unicamp, assim distribuídas:

I — Área I — Ciências Exatas	
720 vagas	
1.1.	Matemática 70
1.2.	Estatística 70
1.3.	Ciência da Computação 70
1.4.	Física 70
1.5.	Química 70
1.6.	Engenharia Agrícola 23
1.7.	Engenharia Química 70
1.8.	Engenharia Mecânica 70
1.9.	Engenharia Elétrica 70
1.10	Engenharia Civil 70
1.11	Engenharia de Alimentos 70

II — Área II — Ciências Biológicas	
240 vagas	
2.1.	Enfermagem 30
2.2.	Ciências Biológicas 40
2.3.	Odontologia 80
2.4.	Medicina 90

III — Área III — Ciências Humanas	
250 vagas	
3.1.	Ciências Sociais 50
3.2.	Ciências Econômicas 70
3.3.	Letras e Linguística 50
3.4.	Pedagogia 60
3.5.	História 20

Artigo 20 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMAS

PROGRAMAS A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO N.º 1475, DE 16 DE JUNHO DE 1978.

MATEMÁTICA

- 1.0 — Conjuntos numéricos
 - 1.1 — Números naturais e números inteiros; indução finita; divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
 - 1.2 — Números racionais; noção elementar de números reais; operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
 - 1.3 — Números complexos; representação e operações nas formas algébricas e trigonométrica, raízes da unidade.
 - 1.4 — Sequências; noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série

geométrica, representação decimal de um número real.

2.0 — Polinômios

2.1 — Polinômios; conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$.

3.0 — Equações algébricas

3.1 — Equações algébricas; definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.

3.2 — Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes racionais, reais e complexas.

4.0 — Análise combinatória

4.1 — Arranjos, permutações e combinações simples.

4.2 — Binômio de Newton.

5.0 — Probabilidades

5.1 — Eventos. Conjunto universo. Conceituação de Probabilidade.

5.2 — Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.

5.3 — Probabilidade Condicional. Eventos independentes.

6.0 — Matrizes, determinantes e sistemas lineares

6.1 — Matrizes: operações; inversa de uma matriz.

6.2 — Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.

6.3 — Determinante de uma matriz quadrada; propriedades e aplicações. Regra de Cramer.

7.0 — Geometria Analítica

7.1 — Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.

7.2 — Equação da reta; formas reduzidas, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distân-

cia de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.

7.3 — Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta e uma circunferência.

7.4 — Elipse, hipérbole e parábola; equações reduzidas.

8.0 — Funções

8.1 — Gráficos de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.

8.2 — Função linear e função quadrática.

8.3 — Noções de limites de funções. Continuidade.

8.4 — Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.

8.5 — Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

9.0 — Derivadas

9.1 — Derivada de uma função: interpretação geométrica e cinemática. Regras de derivação; derivação das funções elementares.

9.2 — Aplicação de derivadas ao estudo da variação das funções crescimento e decréscimo, máximos e mínimos.

10.0 — Trigonometria

10.1 — Arcos e ângulos; medida, relações entre arcos.

10.2 — Funções trigonométricas; periodicidade, cálculo dos valores em $\frac{\pi}{6}$, $\frac{\pi}{4}$ e $\frac{\pi}{3}$, gráficos.

10.3 — Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos

10.4 — Equações e inequações trigonométricas.

10.5 — Resoluções de triângulos e retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos oblíquângulos.

11.0 — Geometria plana

11.1 — Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.

11.2 — Congruência de figuras planas.

11.3 — Semelhança de triângulos.

11.4 — Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

11.5 — Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.

12.0 — Geometria espacial

12.1 — Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.

12.2 — Ângulos diedros e ângulos poliedricos. Poliedros; poliedros regulares.

12.3 — Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.

12.4 — Cilindro e cone. Esfera, fuso e cunha esférica. Cálculo de áreas e volumes.

FÍSICA

I — Fundamentos da Física

1.0 — Grandezas físicas e suas medidas.

1.1 — Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas. Grandezas padrão.

1.2 — Medição das grandezas fundamentais; massa, tempo, distância e corrente elétrica.

1.3 — Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa.

1.4 — Desvios de medidas de uma grandeza. Desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais. Desvio médio, desvio absoluto e relativo.

1.5 — Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).

1.6 — Equações Dimensionais.

2.0 — Relações matemáticas entre grandezas.

2.1 — Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica.

2.2 — A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.

2.3 — Grandezas vetoriais e escalares. Soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico.

II — Mecânica

3.0 — Cinemática.

3.1 — Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea.

3.2 — Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.

3.3 — Representação gráfica, em função do tempo do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.

3.4 — Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas.

3.5 — Os movimentos uniforme e uniformemente variados. Movimentos retilíneos e curvilíneos.

3.6 — Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência. Aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio.

3.7 — Movimento harmônico simples. Equação do deslocamento. Velocidade e Aceleração. Relação entre deslocamento e Aceleração num MHS.

4.0 — Movimento e as Leis de Newton.

4.1 — Movimento de um corpo sob a ação de uma força.

4.2 — Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial.

4.3 — Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo.

4.4 — Lei da ação e reação.

4.5 — Sistemas de referência. Referenciais inerciais e não inerciais.

5.0 — Gravitação.

5.1 — Peso de um corpo.

5.2 — Aceleração da gravidade.

5.3 — Equação de movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais.

5.4 — Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental — Sistema solar.

6.0 — Quantidade de movimento (momento) e sua conservação.

6.1 — Impulso de uma força.

6.2 — Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.

6.3 — Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.

6.4 — Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.

6.5 — Centro de massa de um sistema.

6.6 — O teorema da aceleração do centro de massa.

7.0 — Trabalho e energia cinética. Energia potencial.

7.1 — Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força versus deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.

7.2 — O trabalho da força peso: trajetória retilínea. Trabalho da força de reação normal. Trabalho do peso em trajetória qualquer.

7.3 — O teorema do trabalho e energia cinética.

7.4 — Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.

7.5 — O teorema da Conservação da energia mecânica. Caso do campo da força peso (constante).

7.6 — Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento.

7.7 — Trabalho da força e atrito.

7.8 — Potência.

8.0 — Estudos dos líquidos.

8.1 — Pressão de um líquido.

8.2 — Variação da pressão num líquido em repouso.

8.3 — Princípio de Pascal.

8.4 — Princípio de Arquimedes.

9.0 — Termologia

9.1 — Temperatura e Le. zero da Termodinâmica.

9.2 — Termômetros e escalas termométricas.

9.3 — Calor como energia em trânsito.

9.4 — Dilatação térmica. Condução de calor.

9.5 — Calor específico de sólidos e líquidos.

9.6 — Leis dos Gases — Transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas.

9.7 — Gás perfeito — Lei dos gases perfeitos.

9.8 — Trabalho realizado por gás em expansão.

9.9 — Calores específicos dos gases a volume constante e a pressão constante.

9.10 — A experiência de Joule e o 1.º Princípio da Termodinâmica.

III — Óptica e ondas

10.0 — Reflexão e formação de imagens.

10.1 — Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.

10.2 — Luz e penumbra.

10.3 — Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.

10.4 — Espelhos planos e esféricos.

10.5 — Imagens reais e virtuais.

11.0 — Refração e dispersão da luz.

11.1 — Fenômeno da refração.

11.2 — Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo.

11.3 — Reversibilidade de percurso.

11.4 — Lâmina de faces paralelas.

11.5 — Prismas.

12.0 — Lentes e instrumentos ópticos.

12.1 — Lentes delgadas.

12.2 — Imagens reais e virtuais.

12.3 — Equação das lentes delgadas.

12.4 — Convergência de uma lente. Dioptria.

12.5 — O olho humano.

12.6 — Instrumentos: microscópio telescópico de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.

13.0 — Pulsos e ondas; luz e som

13.1 — Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidades de propagação.

13.2 — Superposição de pulsos.

13.3 — Reflexão e transmissão.

13.4 — Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.

13.5 — Ondas estacionárias.

13.6 — Caráter ondulatório da luz.

13.7 — Caráter ondulatório do som.

13.8 — Qualidades do som.

IV — Eletricidade

14.0 — Eletrostática.

14.1 — Carga elétrica e sua conservação.

14.2 — Lei de Coulomb.

14.3 — Indução eletrostática.

14.4 — Campo eletrostático.

14.5 — A quantização da carga.

14.6 — Potencial eletrostático e diferença de potencial.

14.7 — Unidade de carga campo elétrico e de potencial elétrico

15.0 — Energia no campo elétrico e movimento de cargas.

15.1 — Corrente elétrica.

15.2 — Resistência e resistividade; variação com a temperatura.

15.3 — Conservação de energia e força eletro-motriz.

15.4 — Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.

16.0 — Campo magnético.

16.1 — Campo magnético de correntes e ímãs. Vetor indução magnética.

16.2 — Lei de Ampère.

16.3 — Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenoide.

16.4 — Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimentos em campos magnéticos.

16.5 — Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente: definição de Ampère.

16.6 — Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.

17.0 — Indução eletromagnética e radiação eletromagnética.

17.1 — Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campos magnéticos.

17.2 — Fluxo magnético, indução eletromagnética.

17.3 — Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz).

17.4 — Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico. (Noções).

18.0 — Medidas elétricas.

18.1 — Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.

QUÍMICA

1.0 — Atividade científica

1.1 — Observação e descrição de fenômenos

1.2 — Interpretação de modelos

1.3 — Imprecisão de medidas

1.4 — A aparelhagem básica utilizada no laboratório de Química

2.0 — Substâncias puras

2.1 — Ocorrência na natureza

2.2 — Processos usuais de purificação

2.3 — Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas

2.4 — Alotropia

2.5 — Massas atômicas e massas moleculares

2.6 — Número de Avogadro (mol)

3.0 — Estudo geral dos gases

3.1 — Pressão, volume, temperatura e número de moles (lei de Boyle, lei de Gay-Lussac, princípio de Avogadro)

3.2 — Energia cinética média das moléculas de um gás

3.3 — Misturas gasosas — pressão parcial (lei de Dalton).

3.4 — Noção de um gás real

4.0 — Estudo geral dos líquidos e sólidos

4.1 — Caracterização do estado líquido e do estado sólido

4.2 — Pressão de vapor de um líquido puro e de uma solução

4.3 — Tipos de soluções. Soluções eletrolíticas e não eletrolíticas

4.4 — Propriedades coligativas

4.5 — Porcentagem, molaridade, molalidade e fração molar de soluções

4.6 — O estado coloidal

5.0 — Estrutura dos átomos

5.1 — Prótons, elétrons e neutrons

5.2 — Níveis e sub-níveis de energia, modelo orbital

5.3 — Número atômico, número de massa, isótopos

5.4 — Energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade

5.5 — Radioatividade, radioisótopos e meia vida

5.6 — Equações nucleares

6.0 — Tabela periódica

6.1 — Posição dos elementos em função de suas estruturas eletrônicas

6.2 — Variação de propriedades ao longo de períodos e famílias

7.0 — Ligação química

7.1 — Ligações: covalente, iônica, metálica, por ponte de hidrogênio, de Van der Waals

7.2 — Natureza da ligação e propriedades das substâncias

7.3 — Configuração espacial e tipo de ligação

7.4 — Formação de ligações através de hibridação

7.5 — Polaridade e assimetria molecular

7.6 — Número de coordenação em função de estruturas tridimensionais

8.0 — Reações químicas

8.1 — Conservação de átomos e de cargas nas reações químicas

8.2 — Cálculos estequiométricos: leis ponderais e volumétricas das reações químicas

8.3 — Fórmulas empíricas (mínimas) e fórmulas moleculares

9.0 — Cinética química

9.1 — Reações químicas e colisões efetivas

9.2 — Velocidade de reação e energia de ativação

9.3 — Velocidade de uma reação: efeito do estado de agregação, da concentração, da pressão, da temperatura e de catalisador

10.0 — Energia nas reações químicas

10.1 — Reações exotérmicas e endotérmicas

10.2 — Princípio da conservação de energia. Lei de Hess. Energia de ligação

10.3 — Entalpia e entropia

11.0 — Reações reversíveis — aspectos gerais

11.1 — Sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio

11.2 — Sistema com reações simultâneas

11.3 — Princípio de Le Chatelier

12.0 — Reações reversíveis — ácidos e bases

12.1 — Conceitos de Arrhenius. Bronsted e Lewis

12.2 — Força de um ácido e de uma base

12.3 — Reações entre ácidos e bases

12.4 — Hidrólise

12.5 — pH de soluções

13.0 — Reações reversíveis em sistemas heterogêneos

13.1 — Solubilidade, aspectos gerais

13.2 — Produto de solubilidade

14.0 — Oxido-redução

14.1 — Número de oxidação e reações de oxido-redução

14.2 — Aplicação da tabela de potenciais de oxidação e redução. Pilhas.

14.3 — Eletrolise. Leis de Faraday

14.4 — Eletrolise de soluções aquosas e de compostos fundidos

15.0 — Química descritiva

15.1 — Ferro, alumínio e cobre, Obtenção

15.2 — Composição e propriedades de ligas metálicas: aço, latão e bronze

15.3 — Elementos alcalinos e alcalinotérrosos: propriedades comparativas

15.4 — Hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, enxofre e halogêneos: fontes, métodos de obtenção e propriedades gerais

15.5 — Amônia, cloreto de hidrogênio, ácido sulfúrico, ácido nítrico e hidróxido de sódio: obtenção e propriedades gerais

16.0 — Compostos do carbono

16.1 — Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis

16.2 — Ligação simples, dupla e tripla de átomos de carbono; hibridação sp³, sp², sp

16.3 — Ligações sigma e pi

16.4 — Tipos de isomeria.

17.0 — Principais funções orgânicas

17.1 — Fontes naturais de compostos orgânicos: petróleo, hulha e madeira

17.2 — Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, compostos halogenados, alcoóis, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carbóxilicos e seus derivados funcionais, aminas: nomenclatura, obtenção e propriedades

17.3 — Hidratos de carbono, lipídios, proteínas e enzimas

17.4 — Noções gerais sobre polímeros.

BIOLOGIA

1.0 — Citologia

1.1 — Organização e função dos componentes celulares:

a — membrana e parede celular

b — plastos

c — mitocôndria

d — retículo endoplasmático e ribossomos

e — complexo de Golgi

f — lisossomos

g — centro celular; cílios e flagelos

h — vacuolos

i — reservas celulares

j — núcleo; cromossomos e genes

l.2 — Divisão e diferenciação celular:

a — mitose e meiose

b — diferenciação celular

2.0 — Estruturas e Funções nos Seres Vivos

2.1 — Apresentação e caracterização dos principais grupos animais e vegetais

2.2 — Estudo comparado dos sistemas de revestimento

2.3 — Estudo comparado dos sistemas de sustentação e locomoção

2.4 — Estudo comparado dos sistemas de nutrição e digestão

2.5 — Estudo comparado dos sistemas de trocas gasosas

2.6 — Estudo comparado dos sistemas de transporte

2.7 — Estudo comparado dos sistemas de excreção

2.8 — Estudo comparado dos órgãos sensoriais e da coordenação nervosa

2.9 — Estudo da Reprodução

2.10 — Estudo da coordenação hormonal

2.11 — Noções fundamentais do desenvolvimento

3.0 — Genética e Evolução

3.1 — Mendelismo

3.2 — Alelos Múltiplos

3.3 — Genética dos grupos sanguíneos ABO, Rh e MN

3.4 — Interações gênicas; noções gerais de genética quantitativa

3.5 — Teoria cromossômica da herança:

3.5.1 — Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo

3.5.2 — Genes e cromossomos; ligação fatorial e recominação

3.5.3 — Princípios de construção de mapas genéticos

3.6 — Natureza do material genético e mutação

3.6.1 — Mutação e agentes mutagênicos

3.6.2 — Estrutura dos ácidos nucleicos: DNA e RNA

3.6.3 — Código genético

3.6.4 — Síntese das proteínas

3.7 — Evolução e genética de populações

3.7.1 — Teorias: Lamarckista, darwinista e neo-darwinista da evolução

3.7.2 — Seleção em populações

3.7.3 — Especiação; isolamento reprodutivo

4.0 — Ecologia

4.1 — Relações entre os seres vivos

4.1.1 — Cadeia e teia alimentar

4.1.2 — Fluxo de energia

4.1.3 — Ciclos de água, carbono e nitrogênio

4.2 — Indivíduos, espécies e populações

4.2.1 — Conceito de indivíduos, espécie e população

4.2.2 — Características das populações

4.2.3 — Influência de fatores bióticos e abióticos

4.3 — Comunidades e ecossistemas

4.3.1 — Conceito de comunidade e ecossistema

4.3.2 — Tipos de comunidade e ecossistemas

4.3.3 — Sucessão

4.3.4 — Relações entre diversas populações de uma comunidade

4.3.5 — Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema

4.3.6 — Regiões fitogeográficas do Brasil

4.4 — Papel do homem no equilíbrio da natureza

4.4.1 — Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos

4.4.2 — Poluição e seus efeitos

4.4.3 — Necessidades alimentares do homem.

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

I — A prova não se preocupa em medir especificamente o grau de conhecimento teórico que os candidatos possuem ter do sistema linguístico, com suas leis e nomenclatura científica específica. Por esse motivo, não há, nas questões formuladas, referência a tais problemas.

Contudo, é fundamental o domínio hábil e correto do versátil instrumento de comunicação que é a língua. Espera-se que o candidato seja capaz de ordenar logicamente o pensamento, de falar e escrever com clareza e correção, bem como de julgar da clareza e correção daquilo que ouve ou lê; de relacionar idéias e articular raciocínios; de captar inteligentemente o pensamento contido num texto, analisando as etapas do seu desenvolvimento para chegar a uma síntese final.

O que interessa, portanto, é avaliar a competência e o desempenho linguístico do candidato, isto é, o seu conhecimento dos mecanismos básicos da linguagem e sua capacidade de utilizá-los e transformá-los conscientemente.

Em suma: o exame visa a avaliar no candidato:

a) sua capacidade para grafar corretamente as palavras da língua;

b) a extensão do seu léxico (ativo e passivo);

c) o seu conhecimento das normas da língua que possibilitam a construção de frases corretas e claras;

d) sensibilidade diante dos recursos estilísticos da língua que permitem uma expressão original, mais significativa e agradável;

e) senso de ritmo lógico da frase;

f) capacidade de compreender as idéias de um texto e, analisando-as, chegar à sua síntese.

Quanto ao critério do que seja correto, o ponto de referência é a língua moderna do Brasil, em seu aspecto mais apurado (daquela de que são índices os grandes no-

mes da nossa literatura); e as questões, naturalmente, envolverão problemas relacionados com os seguintes itens da gramática normativa:

- 1 — O sistema ortográfico vigente.
- 2 — Pronúncia correta das palavras.
- 3 — Classificação das palavras.
- 4 — Formação das palavras: composição e derivação.
- 5 — Flexão das palavras.
- 6 — A estrutura da frase.
- 7 — A oração e o período.
- 8 — Regência nominal e verbal.
- 9 — Concordância nominal e verbal.
- 10 — Colocação das palavras na frase.
- 11 — Sintaxe das classes de palavras.
- 12 — Significação das palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
13. Denotação e conotação.
- 14 — Pontuação.

II — No que toca à literatura brasileira, também se obedecerá aos critérios que orientam o ensino da matéria no curso de segundo grau. Será vista como manifestação da cultura brasileira, no seu processo de formação e afirmação, das origens até hoje.

O ensino da literatura, no curso de segundo grau, é meio de formação da personalidade do adolescente quando, apresentando a obra literária como criação de um indivíduo, faz vê-la como meio de expressão de problemas humanos, universais, e leva o educando a reconhecer neles as suas próprias dúvidas, no momento da definição pessoal em face da vida. Assim, o conhecimento da literatura deverá ser também compreensão do homem e das respostas que, ao longo do tempo, foi dando às mesmas indagações.

Procurando desenvolver a capacidade de reflexão e a sensibilidade artística, o ensino da literatura é, ainda, exercício de análise, interpretação e avaliação crítica. O estudo da literatura não deve reduzir-se à memorização de nomes, datas e minúcias biográficas. Interessa saber vê-la como um todo organizado e significativo. Espera-se, portanto, do candidato conhecimento direto e razoavelmente aprofundado — dentro das limitações do seu grau de maturidade e de instrução — dos autores e obras mais representativos da literatura brasileira. Esse conhecimento, é evidente, não será o da obra completa de cada autor, nem mesmo dos exponenciais, mas sim, o das obras mais divulgadas no curso de segundo grau.

Enfim, a literatura brasileira será vista como organicamente vinculada à realidade social e à realidade humana do candidato.

III — o tema ou qualquer outro trabalho a ser proposto para a Redação deverá ser idêntico para todos os candidatos.

LÍNGUA INGLESA

I — Compreensão de textos

Sob forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos compa-

tíveis com o ensino dado no segundo grau (cinco anos de Inglês). Os textos poderão ser especialmente redigidos para o vestibular ou ser tirados de autores modernos, de jornais ou de revistas. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências de sentido com o português.

II — Gramática aplicada

Sob forma de testes e/ou questões específicas será verificado o conhecimento gramatical do candidato, assim como o seu domínio das estruturas básicas do inglês e do vocabulário essencial. A verificação será feita exclusivamente através da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em enunciados reais. O uso da nomenclatura gramatical, na formulação das questões, será reduzido ao mínimo indispensável. O programa gramatical abarcará os seguintes pontos:

- 1 — Substantivos e artigos. Gênero, número, formas, usos.
- 2 — O possessivo. Uso.
3. Adjetivos. A comparação do adjetivo e o uso do substantivo em forma adjetiva.
- 4 — Pronomes. O emprego dos diversos tipos pronominais.
- 5 — Preposições e advérbios. Posição, comparação e empregos.
- 6 — Conjunções. O uso das mais frequentes.
- 7 — Verbos auxiliares e modais (anomalus finites).
- 8 — Verbos. A formação regular e irregular.
- 9 — Presente, presente contínuo, passado simples e passado com auxiliares.
- 10 — Infinitivo, gerúndio e particípio presente. Usos.
- 11 — Imperativo, subjuntivo e condicional.
- 12 — A voz passiva.
- 13 — Concordância dos tempos verbais.
- 14 — A interrogação direta e indireta, discurso direto e indireto (diálogo real e reproduzido).
- 15 — A afirmação e a negação.

LÍNGUA FRANCESA

I — Compreensão de textos

Sob forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos cujo nível de dificuldade não ultrapasse o que seria exigível no segundo grau (4 a 5 anos de Francês). Tais textos poderão ser elaborados especificamente para o vestibular ou tirados de autores modernos de língua francesa, de jornais, de revistas, etc. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências.

II — Gramática implícita e/ou aplicada

Mediante testes e/ou questões será verificado o conhecimento gramatical do candidato assim como o seu domínio do léxico fundamental e das estruturas básicas da língua francesa. A verificação não se fará através de teoria ou de nomenclatura gramaticais e sim pela aplicação prática dos conhecimentos linguísticos em enunciados reais. Na formulação dos testes e/ou questões, o uso de nomenclatura gramatical específica deverá ser reduzido ao mínimo indispensável.

Os testes e/ou questões versarão sobre o seguinte programa:

- 1 — O substantivo. Gênero, número. Emprego. Os artigos. Formas e usos.
- 2 — O qualificativo. Concordância. Flexão. Emprego.
- 3 — O possessivo. Função pronominal e função adjetiva. Outras formas de expressão da posse.
- 4 — O demonstrativo. Função pronominal e função adjetiva.
- 5 — O pronomes pessoais. Formas e usos.
- 6 — O pronomes relativos. Formas e usos.
- 7 — O pronomes interrogativos. O adjetivo interrogativo.
- 8 — A interrogação direta e indireta. O discurso direto e indireto.
- 9 — A expressão da indefinição. Pronomes e adjetivos indefinidos. Outras formas.

10 — A expressão da quantidade e do número.

11 — Preposições e advérbios. Expressões de valor adverbial.

12 — As conjunções de uso mais frequente.

13 — Conjugação dos verbos mais usuais. Uso dos tempos e modos.

14 — Vozes ativa e passiva.

15 — A afirmação, a negação e a restrição.

LÍNGUA ALEMA

I — Compreensão de textos

Sob forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos, compatíveis com o nível de estudante de segundo grau. Os textos poderão ser especialmente redigidos para esse fim ou ser tirados de autores modernos, de publicações em jornais, revistas, etc. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências de sentido com o Português.

II — Gramática aplicada

Sob forma de testes e/ou questões específicas será verificado o conhecimento gramatical do candidato, assim como o seu domínio das estruturas básicas do alemão, e do vocabulário essencial. A verificação será realizada através da aplicação prática dos conhecimentos em enunciados reais. O uso da nomenclatura gramatical, na formulação das questões, será reduzido ao mínimo indispensável.

O programa gramatical abarcará os seguintes pontos:

- 1 — Artigos (definidos e indefinidos) — declinação.
- 2 — Pronomes pessoais, interrogativos e demonstrativos.
- 3 — Substantivos. Declinação. Plurais regulares e irregulares.
- 4 — As principais preposições, conjunções e advérbios.
- 5 — Adjetivos. Declinação e gradação. Pronomes possessivos, reflexivos e indefinidos.
- 6 — Verbos auxiliares e modais. Verbos fortes e fracos. Conjugação.
- 7 — Verbos acompanhados de preposição.
- 8 — Voz ativa e passiva. Formas reflexivas dos verbos.
- 9 — Formação de palavras.
- 10 — Afirmação e negação.
- 11 — Concordância e ordem fraseológica.
- 12 — Construções impessoais.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

O candidato, pelo aprendizado feito através das diversas disciplinas, constantes do currículo de segundo grau, terá formado um corpo de conhecimentos e adquirido uma capacidade de análise e interpretação, que devem ter resultado numa visão ampla do mundo em que vive.

No âmbito específico das provas de História e Geografia, pretende-se verificar esses conhecimentos e essas capacidades do candidato no campo das ciências humanas e das artes, bem como seu poder de relacionar tais conhecimentos com a realidade contemporânea, especialmente brasileira.

Daí o caráter dessas provas, muito menos preocupadas com o conhecimento estático, factual ou episódico da realidade histórica, geográfica ou cultural, do que com uma visão global dos elementos mais significativos da cultura humana e de suas repercussões no mundo moderno.

Praticamente, a expectativa em relação ao desempenho do candidato nas provas de História e Geografia é a de que ele demonstre ser capaz:

- de compreender a época em que vive; de situar-se diante dos problemas da atualidade, com base numa visão geral da evolução social, política, econômica e cultural da humanidade e de compreender o significado dos vários aspectos de nossa herança cultural;
- de compreender adequadamente o relacionamento entre o mundo físico e o ho-

mem, e a importância dos fenômenos naturais na medida em que refletem a influência recíproca entre o meio e o homem;

— de compreender o valor das criações humanas na arte, na literatura, na filosofia, tanto quanto na ciência, como expressão da grandeza do homem;

de ser capaz de aplicar essa visão à realidade brasileira sob todos os seus aspectos, e de compreendê-la e interpretá-la à luz desses conhecimentos.

Com o objetivo de melhor orientar o candidato em seus estudos, são apresentados, em sequência, os seguintes programas de Geografia e História:

GEOGRAFIA

I — Geografia Geral

Deverão ser objeto de estudo as seguintes áreas:

- 1 — Estados Unidos e Canadá.
- 2 — Europa Ocidental.
- 3 — União Soviética.
- 4 — Japão.
- 5 — China.
- 6 — América Latina.
- 7 — Oriente Médio.
- 8 — Sudeste Asiático.
- 9 — África, do ponto de vista das regiões geo-econômicas, da população e das características da economia e do comércio exterior.

II — Geografia do Brasil

- 1 — Divisão Política.
- 2 — Quadro natural e suas diversificações.
- 3 — Problemas demográficos.
- 4 — Recursos naturais.
- 5 — Agricultura e pecuária.
- 6 — Energia.
- 7 — Transportes.
- 8 — Industrialização.
- 9 — Comunicações.
- 10 — Comércio externo.
- 11 — Ocupação da Amazônia.
- 12 — Industrialização no Nordeste.
- 13 — Povoamento, colonização e contrastes na utilização da terra no sul do Brasil.
- 14 — Quadro natural e ocupação do Centro-Oeste. Vias de circulação e os relacionamentos com a Amazônia e o Sudeste.
- 15 — Desenvolvimento econômico do Brasil.

III — Organização Social e Política do Brasil

- 1 — Etnia e cultura na formação do Brasil.
- 2 — Sistema Econômico.
- 2.1 — A estrutura rural.
- 2.2 — Industrialização e desenvolvimento.
- 2.3 — Planejamento econômico no Brasil.
- 2.4 — Problemas regionais.

3 — A cidade e os problemas urbanos na sociedade contemporânea

HISTÓRIA

IV — História Geral

- 1.0 — Civilização da Antiguidade.
- 1.1 — As civilizações orientais: características políticas, sociais, econômicas e culturais.
- 1.2 — O mundo grego-romano.
- 1.2.1 — Instituições políticas, sociais e econômicas.
- 1.2.2 — Colonização grega, o helenismo e a expansão do império romano.
- 1.3 — Legado cultural na Antiguidade.
- 2.0 — Mundo Medieval.
- 2.1 — O Feudalismo: sistema econômico e social.
- 2.2 — Origem e expansão do Islamismo.
- 2.3 — O Renascimento comercial e as cidades.
- 2.4 — Legado cultural do Mundo Medieval.
- 3.0 — Mundo Moderno.
- 3.1 — Formação dos Estados Modernos.
- 3.2 — O Renascimento.
- 3.3 — As Reformas Religiosas.
- 3.4 — O desenvolvimento comercial e a expansão européia.
- 3.5 — A revolução comercial e a colonização da América.
- 3.6 — Legado cultural do Mundo Moderno.
- 4.0 — Mundo Contemporâneo.
- 4.1 — Ideias políticas e sociais do século XVIII.
- 4.2 — A Revolução Francesa.
- 4.3 — Movimentos de independência na América.
- 4.4 — O Estado no século XIX e o Nacionalismo.
- 4.5 — Aparecimento das potências industriais.
- 4.6 — A expansão colonial na África e Ásia.
- 4.7 — O legado cultural do século XIX.
- 4.8 — A Primeira Guerra Mundial e a Liga das Nações.
- 4.9 — A Revolução Russa.
- 4.10 — Os Estados totalitários no período compreendido entre as duas Grandes Guerras.
- 4.11 — A Segunda Guerra Mundial e a ONU.
- 4.12 — A descolonização da África e da Ásia.
- 4.13 — A cultura e a tecnologia no século XX.
- V — História do Brasil
- 1.0 — O descobrimento do Brasil e a expansão européia no início dos Tempos Modernos.
- 2.0 — O Sistema Colonial.

- 2.1 — Economia e Administração.
- 2.2 — O povoamento litorâneo e a ocupação do interior.
- 2.3 — Domínio estrangeiro no Brasil.
- 2.4 — Fixação dos limites.
- 3.0 — A crise do Sistema Colonial.
- 3.1 — Movimentos de emancipação.
- 3.2 — O Estado Português no Brasil.
- 4.0 — O Brasil Império.
- 4.1 — O Primeiro Reinado.
- 4.2 — A crise regencial.
- 4.3 — O Segundo Reinado.
- 4.4 — Transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX.
- 4.5 — Política exterior do Império.
- 4.6 — A queda do Império.
- 4.7 — A cultura brasileira no século XIX
- 5.0 — O Brasil República.
- 5.1 — Evolução política, social e econômica da República Velha.
- 5.2 — A política externa da República Velha.
- 5.3 — A República Velha e a Revolução de 1930
- 5.4 — A cultura brasileira na República Velha.
- 5.5 — A Segunda República (1930-45)
- 5.5.1 — A época de Vargas e o Estado Novo.
- 5.5.2 — A economia e o desenvolvimento na Segunda República.
- 5.5.3 — A cultura brasileira na Segunda República.
- 5.6 — O Brasil Contemporâneo (1946-74).
- 5.6.1 — Evolução política e social.
- 5.6.2 — A política do desenvolvimento.
- 5.6.3 — O populismo e a crise de 1964.
- 5.6.4 — Diretrizes políticas e econômicas após 1964.
- 5.6.5 — A cultura brasileira após 1945
- VI — Organização Social e Política do Brasil
- 1.0 — Formação social.
- 1.1 — Instituições sócio-políticas no Brasil Colonial.
- 2.0 — Organização do Estado Nacional.
- 2.1 — Evolução do sistema político.
- 2.2 — As Constituições: o processo histórico.
- 2.3 — A Constituição atual e suas características.
- 2.4 — Segurança interna e externa do Brasil.
- 2.5 — A política continental e mundial do Brasil.
- 3.0 — A Sociedade Contemporânea.
- 3.1 — A vida rural e suas raízes históricas.
- 4.0 — A Cultura Brasileira.
- 4.1 — A ação dos jesuítas no período colonial.
- 4.2 — O processo educacional brasileiro e sua evolução histórica.

FUVEST
Cidade Universitária
ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Antigo Edifício da Reitoria, 5º andar
05568 S. Paulo SP
Telefone: 212-1266

"SEPARATA"